

275/278



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

PROTOCOLO

Processo Nº 135Data 24.03.2022
J. Dulce
Ass.

01) Nome do Interessado

José Antonio Martins
Filho

02) Assunto

Despesa - manutenção com fornecimento de peças
Renault Fluence / Memorando nº 028/2022

03) Data

04) Destino

05) Data

06) Destino

24.03.22
Residência
30/05/2022
tesouraria
24.03.2022
Compras
11.05.2022
CONTABILIDADE
11.05.2022
Precatórios
19.05.2022
Residência
19.05.2022
Controle Interno
20.05.2022
Gab. Residência
20.05.2022
Compras
28.05.2022
CONTABILIDADE
23/05/2022
Sit. de Compras
23/05/2022
Sit. Enc. Finais
25/05/2022
CONTROLE INTERNO
27.05.2022
Residência
30.05.2022
Contabilidade
30/05/2022
Precatória
30.05.2022
Tesouraria
31.05.2022
CONTROLE INTERNO
01/06.2022
Servico SIGFIS

PROCESSO ANEXADO

PROCESSO APENSADO

07) Data

08) Número

09) Data

10) Número

LANÇADO NO SIGFIS

EM 24.06.2022



C M S P A	
Proc. Nº	115
Folha Nº	02
Rubrica	Julia

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

São Pedro da Aldeia, 24 de março de 2022.

MEMORANDO Nº. 028/2022.

Ao: Excelentíssimo Senhor Vereador DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de abertura de processo para contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para o veículo oficial **RENAULT FLUENCE - Placa KQX 7504, modelo DYN, 2,0, ano 2015**, pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, com as especificações abaixo relacionados.

ITEM	QUANT	MATERIAL/SERVIÇO
1	01	Troca de óleo e filtro de óleo MAT 2652 ✓
2	04	Pastilhas de freio MAT 2453 ✓
3	04	Pneus 205 x 60 x 16 MAT 1822 ✓
4	01	Limpeza de bicos injetores SVF 2656 ✓
5	04	Rolamento de roda MAT 2651 ✓
6	02	Bieleta MAT 271 ✓
7	04	Amortecedores MAT 2659 ✓
8	02	Kit batente e coxim (dianteiro) MAT 2660 ✓
9	02	Balança com pivô (dianteira) - MAT 2661 ✓
10	02	Balanceamento (dianteiro) SVF 2662 ✓
11	02	Balanceamento (traseiro) SVF 2663 ✓
12	01	Alinhamento SVF 2664 ✓
13	01	Instalação de insulfime MAT 2665 ✓
14	01	Reparo de funilaria e pintura da caixa e ar e para lama traseiro do lado direito SVF 2666 ✓
15	01	Scanner para detectar defeito apresentado no airbag SVF 2667
16	01	Par de limpador de para-brisa MAT 2653

Atenciosamente,


JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO
Diretor Geral

WALLIS

Idulia

RECEBEMOS DE G2 AUTO FRANCE LTDA (S.P. ALDEIA) OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/03/2015 VALOR TOTAL: R\$ 79.950,00 DESTINATÁRIO: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL - Cod. 0036711 - RUA HERMOGENES F DA COSTA, 01 CENTRO SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ

NF-e
Nº. 000.020.665
Série 000

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

G2 AUTO FRANCE LTDA (S.P. ALDEIA)

ROD AMARAL PEIXOTO, SN KM 106
BALNEARIO - 28940-000
SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ Fone/Fax: (22) 2621-9002

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.020.665
Série 000
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3315 0313 8403 1800 0122 5500 0000 0206 6510 0828 9971

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333150043801931 - 30/03/2015 17:54:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VDA VEIC.NOVO (ICMS ST)

INSCRIÇÃO ESTADUAL

79408905

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

13.840.318/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL - Cod. 0036711

CNPJ / CPF

27.759.380/0001-07

DATA DA EMISSÃO

30/03/2015

ENDEREÇO

RUA HERMOGENES F DA COSTA, 01

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

28940-000

DATA DA SAÍDA

30/03/2015

MUNICÍPIO

SAO PEDRO DA ALDEIA

UF

FONE / FAX

(22) 2621-1525

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

17:51:29

FATURA / DUPLICATA

Num.

0020665001

Venc

30/03/2015

Valor

R\$ 79.950,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DOS PROD.

79.95

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

79.95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	AL
0050851	FLUENCE DYN PLUS 2.0 CVT XTRONIC Chassi8A1LZLH0TFL738549 Motor N395636	87032310	060	5405	UNID	1,0000	79.950,0000	79.950,00	0,00	0,00		0,00	
CMSPA Proc. Nº 135 Folha Nº 04 Rubrica Jdubois													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: VENDEDOR: JOAO OGGIONI NETO - N.S:0121996 - NE Entrada: 0082054, Nota Entrada: 000902389, Serie Nota Entrada: 6, Data de Emissao NF Entrada: 09/03/2015 - MODELO: FLUENCE DYN PLUS 2.0 CVT X-TRONIC - RENAVAM: 164030 - Num Motor Externo: - Cambio interno: - Email do Destinatário: secretaria@empsa.rj.gov.br

RESERVADO AO FISCO



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMSPA

Processo Nº. 115/2022

Folha Nº. 05

Rub. Camilo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022

REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

ASSUNTO: MANUTENÇÃO COM TROCA DE PEÇAS DO VEÍCULO OFICIAL FLUENCE.

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para o veículo oficial pertencente a frota da Câmara Municipal, **RENAULT FLUENCE, Placa KQX 7504**, encaminho os autos para cotação e prosseguimento.

Após cotação, remeta-se os autos ao Setor de Contabilidade para informação quanto ao saldo para aportar a despesa, e caso haja disponibilidade financeira, dê-se o prosseguimento do objeto em questão.

São Pedro da Aldeia, 24 de março de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

C.Camilo



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	115 / 2022
Folha Nº	6
Rubrica	

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa do ramo de reparação de veículos automotores, especializada em manutenção preventiva e/ou corretiva com a necessária reposição de peças originais ou genuínos e acessórios em mecânica, serviço de direção e roda, funilaria e pintura automotiva, necessárias à operação eficiente e segura do veículo RENAULT FLUENCE - Placa KQX 7504, modelo DYN, 2.0, ano 2015, pertencente a frota de veículos da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme condições, quantidades estabelecidas no item 3 deste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Com a necessidade de manter o veículo oficial, em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação com vistas à segurança dos seus usuários, visto que a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, não consta em seus quadros de servidores profissionais mecânicos, funileiros e pintores habilitados a manutenção dos veículos.

2.2. Os benefícios diretos da contratação residem na manutenção das condições de uso, rendimento e segurança necessárias para o prolongamento da vida útil do veículo oficial no atendimento das demandas desta Casa de Leis, evitando assim problemas e panes que possam ocorrer em uso no transporte dos usuários e servidores.

3. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

3.2. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

3.2.1. Emprego de mão de obra pela empresa contratada para execução de reparos, conservação e recuperação da viatura.

3.2.2. Aplicação de materiais, peças e acessórios de reposições a serem utilizados na execução dos serviços.

3.3. Das especificações dos serviços/quantidades:

ITEM	QTD	MATERIAL/SERVIÇO
1	1	Troca de óleo e filtro de óleo
2	4	Pastilha de freio
3	4	Pneus 205 x 60 x 16
4	1	Limpeza de bicos injetores
5	4	Rolamento de roda
6	2	Bieleta
7	4	Amortecedor



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	115/2022
Folha	7
Rubrica	

8	2	Kit batente e coxim (dianteiro)
9	2	Balança com pivô (dianteiro)
10	2	Balanceamento (dianteiro)
11	2	Balanceamento (traseiro)
12	1	Alinhamento
13	1	Instalação de insulfilm
14	1	Reparo de funilaria e pintura da caixa de ar e para lama traseiro do lado direito
15	1	Scanner para detectar defeito apresentado no airbag
16	1	Par de limpador de para-brisa
17	1	Mão de obra

3.4. Da execução dos serviços:

3.4.1. As peças, acessórios em geral e outros componentes a serem substituídos serão, obrigatoriamente, originais e/ou genuínos, sendo comprovado pelo Fiscal do Contrato os componentes/peças/acessórios que foram substituídos.

3.4.2. A qualidade do serviço prestado será verificada por ocasião da retirada do veículo de seu local de reparo, o qual será testado pelo Fiscal do Contrato ou funcionário designado por este, para comprovar se os problemas anteriormente apresentados foram sanados. Far-se-á inspeção visual das peças substituídas e das novas instaladas no veículo, bem como teste de direção na saída da oficina, observando que tal procedimento não obsta a garantia da manutenção.

3.4.3. Os serviços deverão ser executados fielmente dentro das melhores técnicas disponíveis e de acordo com as especificações técnicas dos fabricantes, além de eventuais complementações, mas somente na medida do necessário à perfeita execução dos serviços que garanta o uso do veículo com confiabilidade e segurança.

3.4.4. O Fiscal do Contrato da contratada deverá realizar, com o máximo de cuidado, inspeção de qualidade nas peças e acessórios fornecidos e nos serviços executados antes da entrega do veículo.

3.4.5. A contratada deverá devolver quando solicitado pelo Fiscal do Contrato, para fins de conferência, todas as peças e acessórios substituídos, quando da devolução do veículo.

3.4.6. Na realização dos serviços objeto deste Termo de Referência será obedecido o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados após o recebimento da Autorização de Aquisição/Serviços ou Nota de Empenho pela Contratada.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **33.90.30 – Material de Consumo** e **33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia **Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	115/2022
Folha Nº	8
Rubrica	

5. DEFINIÇÕES

5.1. Peças genuínas - são aquelas fornecidas pela montadora do veículo, de fabricação própria ou de outros fabricantes/fornecedores, que abastecem a linha de montagem com peças produzidas seguindo as especificações e projeto do fabricante do veículo, especificações essas como: medidas, qualidade do material, variações padrão e outras características que propiciem um funcionamento harmônico com os demais componentes. Estas peças passam por um rigoroso controle de qualidade, o que garante a vida útil e a originalidade do veículo.

5.2. Peças originais - são aquelas fornecidas pelo fabricante, o qual PRODUZ as peças/acessórios e os fornece às montadoras. Nesse caso, o fabricante detém o projeto para fornecimento à montadora, porém em embalagem, controle de qualidade e garantia próprios, diferente da montadora.

5.3. Manutenção Preventiva - refere-se ao exame do veículo em condições de uso e funcionamento, visando a prevenção do veículo de defeitos maiores. Os serviços de manutenção preventiva serão de acordo com o manual de manutenção de cada veículo. Nestes serviços poderão ser realizadas trocas de peças, desde que comprovada sua inadequação.

5.4. Manutenção Corretiva - refere-se ao conserto do veículo em função de defeito ou dano material registrado que possa comprometer sua utilização. Os serviços de manutenção corretiva que exigirem a troca de peças poderão ser realizados desde que comprovada sua inadequação, avaria ou comprometimento da segurança do veículo.

6. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E DA QUALIDADE

6.1. A garantia mínima exigida, obedecendo à prática de mercado, deverá ser de 90 (noventa) dias ou 15.000 (quinze mil) quilômetros rodados para as peças de reposição aplicadas e serviços prestados no veículo, a contar da data da reposição das peças ou da conclusão dos serviços, não representando nenhum ônus adicional à reposição ou os serviços a título de garantia neste período, prevalecendo o que ocorrer por último. A garantia deverá cobrir todo território nacional, ficando por conta da CONTRATADA todos os custos dela decorrente, inclusive o traslado da viatura para revisão dos serviços sob garantia.

6.2. Os requisitos de QUALIDADE são os constantes das normas da ABNT para serviços automotivos.

7. DO PAGAMENTO

7.1. A contratante efetuará o pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a atestação da nota fiscal, mediante crédito em conta- corrente da contratada, desde que cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

7.2. Para realização do pagamento a contratada deverá apresentar as notas fiscais contendo discriminação do objeto contratado.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	115 / 2022
Folha Nº	9
Rubrica	

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com este termo de referência.

8.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

8.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência.

8.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor das Notas Fiscais/Faturas fornecidas pela contratada, no que couber.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar os serviços conforme especificações deste termo de referência.

9.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

9.5. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

9.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

9.7. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

9.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	115 / 2022
Folha Nº	10
Rubrica	

10. O CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do serviço consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados para este fim.

10.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

10.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste termo de referência.

10.4. Durante a execução do objeto, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

10.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

10.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência.

10.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes sanções:

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, acumulável com as devidas sanções;

11.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

11.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	115 / 2022
Folha nº	11
Rubrica	

11.2. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.3. A penalidade por multa será:

11.4. De 20% (vinte por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

11.5. De 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

11.6. De 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação;

11.7. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado na ocasião de seu pagamento, ao exclusivo critério da Administração e respeitando o prazo supracitado;

11.8. O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa municipal, para cobrança judicial.

São Pedro da Aldeia, em 13 de abril de 2022.

FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Encarregado da Frota
Matr. 1384/COM

**Solicitação de Orçamento de Material e Serviço (RENAULT FLUENCE)**

1 mensagem

Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>

12 de abril de 2022 13:16

Para: jppneusereboque@hotmail.com

Solicito orçamento de material e serviço para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para o veículo oficial RENAULT FLUENCE - Placa KQX 7504, modelo DYN, 2.0, ano 2015, pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme abaixo discriminado e no termo de referência anexo:

ITEM	QTD	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Troca de óleo e filtro de óleo		
2	4	Pastilha de freio		
3	4	Pneus 205 x 60 x 16		
4	1	Limpeza de bicos injetores		
5	4	Rolamento de roda		
6	2	Bieleta		
7	4	Amortecedor		
8	2	Kit batente e coxim (dianteiro)		
9	2	Balança com pivô (dianteiro)		
10	2	Balanceamento (dianteiro)		
11	2	Balanceamento (traseiro)		
12	1	Alinhamento		
13	1	Instalação de insulfilm		
14	1	Reparo de funilaria e pintura da caixa de ar e para lama traseiro do lado direito		
15	1	Scanner para detectar defeito apresentado no airbag		
16	1	Par de limpador de para-brisa		
TOTAL:				

Fico no aguardo do envio do orçamento e colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROBSON FERREIRA DE BARROS

Setor de Compras

Matr. 1391/COM

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	115/2022
Folha Nº	12
Rubrica	





Retificação no e-mail e termo de referência enviados em 12 de abril de 2022

1 mensagem

Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>

13 de abril de 2022 17:20

Para: jppneusereboque@hotmail.com

- 1) NO CORPO DO MEU E-MAIL, DATADO DE 12 DE ABRIL DE 2022, LOGO APÓS O ITEM 16, SOLICITO ACRESCENTAR O ITEM 17, CONFORME ABAIXO:

17	1	Mão de obra		
----	---	-------------	--	--

- 2) NO ANEXO DO MEU E-MAIL, DATADO DE 12 DE ABRIL DE 2022, NO SUBITEM 3.3. "DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS/QUANTIDADES", LOGO APÓS O ITEM 16, SOLICITO ACRESCENTAR O ITEM 17, CONFORME ABAIXO:

17	1	Mão de obra	
----	---	-------------	--

Atenciosamente,

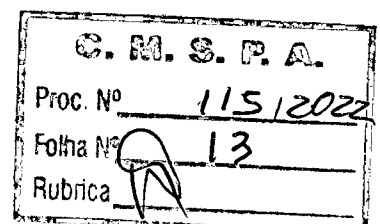
ROBSON FERREIRA DE BARROS

Matr. 1391/COM



Proc-115-2022-MNT Renault - Termo de Referencia ALT1.doc

178K





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	115 12022
Folha Nº	14
Rubrica	

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa do ramo de reparação de veículos automotores, especializada em manutenção preventiva e/ou corretiva com a necessária reposição de peças originais ou genuínos e acessórios em mecânica, serviço de direção e roda, funilaria e pintura automotiva, necessárias à operação eficiente e segura do veículo RENAULT FLUENCE - Placa KQX 7504, modelo DYN, 2.0, ano 2015, pertencente a frota de veículos da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme condições, quantidades estabelecidas no item 3 deste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Com a necessidade de manter o veículo oficial, em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação com vistas à segurança dos seus usuários, visto que a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, não consta em seus quadros de servidores profissionais mecânicos, funileiros e pintores habilitados a manutenção dos veículos.

2.2. Os benefícios diretos da contratação residem na manutenção das condições de uso, rendimento e segurança necessárias para o prolongamento da vida útil do veículo oficial no atendimento das demandas desta Casa de Leis, evitando assim problemas e panes que possam ocorrer em uso no transporte dos usuários e servidores.

3. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

3.2. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

3.2.1. Emprego de mão de obra pela empresa contratada para execução de reparos, conservação e recuperação da viatura.

3.2.2. Aplicação de materiais, peças e acessórios de reposições a serem utilizados na execução dos serviços.

3.3. Das especificações dos serviços/quantidades:

ITEM	QTD	MATERIAL/SERVIÇO
1	1	Troca de óleo e filtro de óleo
2	4	Pastilha de freio
3	4	Pneus 205 x 60 x 16
4	1	Limpeza de bicos injetores
5	4	Rolamento de roda
6	2	Bieleta
7	4	Amortecedor



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	115/2022
Folha Nº	15
Rubrica	

8	2	Kit batente e coxim (dianteiro)
9	2	Balança com pivô (dianteiro)
10	2	Balanceamento (dianteiro)
11	2	Balanceamento (traseiro)
12	1	Alinhamento
13	1	Instalação de insulfilm
14	1	Reparo de funilaria e pintura da caixa de ar e para lama traseiro do lado direito
15	1	Scanner para detectar defeito apresentado no airbag
16	1	Par de limpador de para-brisa
17	1	Mão de obra

3.4. Da execução dos serviços:

3.4.1. As peças, acessórios em geral e outros componentes a serem substituídos serão, obrigatoriamente, originais e/ou genuínos, sendo comprovado pelo Fiscal do Contrato os componentes/peças/acessórios que foram substituídos.

3.4.2. A qualidade do serviço prestado será verificada por ocasião da retirada do veículo de seu local de reparo, o qual será testado pelo Fiscal do Contrato ou funcionário designado por este, para comprovar se os problemas anteriormente apresentados foram sanados. Far-se-á inspeção visual das peças substituídas e das novas instaladas no veículo, bem como teste de direção na saída da oficina, observando que tal procedimento não obsta a garantia da manutenção.

3.4.3. Os serviços deverão ser executados fielmente dentro das melhores técnicas disponíveis e de acordo com as especificações técnicas dos fabricantes, além de eventuais complementações, mas somente na medida do necessário à perfeita execução dos serviços que garanta o uso do veículo com confiabilidade e segurança.

3.4.4. O Fiscal do Contrato da contratada deverá realizar, com o máximo de cuidado, inspeção de qualidade nas peças e acessórios fornecidos e nos serviços executados antes da entrega do veículo.

3.4.5. A contratada deverá devolver quando solicitado pelo Fiscal do Contrato, para fins de conferência, todas as peças e acessórios substituídos, quando da devolução do veículo.

3.4.6. Na realização dos serviços objeto deste Termo de Referência será obedecido o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados após o recebimento da Autorização de Aquisição/Serviços ou Nota de Empenho pela Contratada.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **33.90.30 – Material de Consumo** e **33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	115/2022
Folha Nº	16
Rubrica	

5. DEFINIÇÕES

5.1. Peças genuínas - são aquelas fornecidas pela montadora do veículo, de fabricação própria ou de outros fabricantes/fornecedores, que abastecem a linha de montagem com peças produzidas seguindo as especificações e projeto do fabricante do veículo, especificações essas como: medidas, qualidade do material, variações padrão e outras características que propiciem um funcionamento harmônico com os demais componentes. Estas peças passam por um rigoroso controle de qualidade, o que garante a vida útil e a originalidade do veículo.

5.2. Peças originais - são aquelas fornecidas pelo fabricante, o qual PRODUZ as peças/acessórios e os fornece às montadoras. Nesse caso, o fabricante detém o projeto para fornecimento à montadora, porém em embalagem, controle de qualidade e garantia próprios, diferente da montadora.

5.3. Manutenção Preventiva - refere-se ao exame do veículo em condições de uso e funcionamento, visando a prevenção do veículo de defeitos maiores. Os serviços de manutenção preventiva serão de acordo com o manual de manutenção de cada veículo. Nestes serviços poderão ser realizadas trocas de peças, desde que comprovada sua inadequação.

5.4. Manutenção Corretiva - refere-se ao conserto do veículo em função de defeito ou dano material registrado que possa comprometer sua utilização. Os serviços de manutenção corretiva que exigirem a troca de peças poderão ser realizados desde que comprovada sua inadequação, avaria ou comprometimento da segurança do veículo.

6. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E DA QUALIDADE

6.1. A garantia mínima exigida, obedecendo à prática de mercado, deverá ser de 90 (noventa) dias ou 15.000 (quinze mil) quilômetros rodados para as peças de reposição aplicadas e serviços prestados no veículo, a contar da data da reposição das peças ou da conclusão dos serviços, não representando nenhum ônus adicional à reposição ou os serviços a título de garantia neste período, prevalecendo o que ocorrer por último. A garantia deverá cobrir todo território nacional, ficando por conta da CONTRATADA todos os custos dela decorrente, inclusive o traslado da viatura para revisão dos serviços sob garantia.

6.2. Os requisitos de QUALIDADE são os constantes das normas da ABNT para serviços automotivos.

7. DO PAGAMENTO

7.1. A contratante efetuará o pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a atestação da nota fiscal, mediante crédito em conta-corrente da contratada, desde que cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

7.2. Para realização do pagamento a contratada deverá apresentar as notas fiscais contendo discriminação do objeto contratado.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	115 12022
Folha Nº	17
Rubrica	

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com este termo de referência.

8.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

8.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência.

8.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor das Notas Fiscais/Faturas fornecidas pela contratada, no que couber.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar os serviços conforme especificações deste termo de referência.

9.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

9.5. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

9.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

9.7. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

9.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	11512022
Folha Nº	18
Rubrica	

10. O CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do serviço consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados para este fim.

10.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

10.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste termo de referência.

10.4. Durante a execução do objeto, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

10.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

10.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência.

10.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes sanções:

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, acumulável com as devidas sanções;

11.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

11.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	115/2022
Folha Nº	19
Rubrica	

11.2. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.3. A penalidade por multa será:

11.4. De 20% (vinte por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

11.5. De 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

11.6. De 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação;

11.7. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado na ocasião de seu pagamento, ao exclusivo critério da Administração e respeitando o prazo supracitado;

11.8. O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa municipal, para cobrança judicial.

São Pedro da Aldeia, em 13 de abril de 2022.

FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Encarregado da Frota
Matr. 1384/COM



Solicitação de Orçamento de Material e Serviço (RENAULT FLUENCE)

1 mensagem

Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>

14 de abril de 2022 12:58

Para: cleumir.spa@hotmail.com

Solicito orçamento de material e serviço para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para o veículo oficial RENAULT FLUENCE - Placa KQX 7504, modelo DYN, 2.0, ano 2015, pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme abaixo discriminado e no termo de referência anexo:

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	115/2022
Folha Nº	20
Rubrica	

ITEM	QTD	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Troca de óleo e filtro de óleo		
2	4	Pastilha de freio		
3	4	Pneus 205 x 60 x 16		
4	1	Limpeza de bicos injetores		
5	4	Rolamento de roda		
6	2	Bieleta		
7	4	Amortecedor		
8	2	Kit batente e coxim (dianteiro)		
9	2	Balança com pivô (dianteiro)		
10	2	Balanceamento (dianteiro)		
11	2	Balanceamento (traseiro)		
12	1	Alinhamento		
13	1	Instalação de insulfilm		
14	1	Reparo de funilaria e pintura da caixa de ar e para lama traseiro do lado direito		
15	1	Scanner para detectar defeito apresentado no airbag		
16	1	Par de limpador de para-brisa		
17	1	Mão de obra		
TOTAL:				

Fico no aguardo do envio do orçamento e colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROBSON FERREIRA DE BARROS

Setor de Compras

Matr. 1391/COM

J. NEVES PACHECO PNEUS ME / CNP 06.969.121/0001-22

Rua: Teixeira Brandão, N° 728

Estação – CEP 28941-186

São Pedro da Aldeia – RJ

Contatos: 22 2627-2125 / 22 97400-6931



C. M. S. P. A.

Proc. Nº 115 / 2022

Folha Nº 21

Rubrica

ORÇAMENTO

RENAULT FLUENCE – 2015 – KQX7504

QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	TROCA DE ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO	R\$ 270,00
04	PASTILHA DE FREIO	R\$ 453,00
04	PNEUS 205X60X16	R\$ 3.996,00
01	LIMPEZA DE BICOS INJETORES	R\$ 100,00
04	ROLAMENTO DE RODA	R\$ 920,00
02	BIELETA	R\$ 246,00
04	AMORTECEDORES	R\$ 1.474,00
02	KIT BATENTE E COXIM (DIANTEIRO)	R\$ 679,00
02	BALANÇA COM PIVÔ (DIANTEIRO)	R\$ 726,00
02	BALANCEAMENTO DIANTEIRO	R\$ 50,00
02	BALANCEAMENTO TRASEIRO	R\$ 50,00
01	ALINHAMENTO	R\$ 60,00
01	INSTALAÇÃO INSULFIME	R\$ 380,00
01	REPARO FUNILARIA/ PINTURA – CAIXA DE AR E PARA LAMA TRASEIRO DIREITO	R\$ 1.500,00
01	SCANNER	R\$ 100,00
01	PAR DE LIMPADORES DE PARABRISA	R\$ 180,00
01	MÃO DE OBRA	R\$ 1.200,00

Valor total do serviço: R\$ 12.384,00

OBS: O orçamento que se segue é valido pelo período de 15 dias.

Cotação realizada no dia 13/04/2022 – São Pedro da Aldeia, RJ.

06.969.121/0001-22

J. NEVES PACHECO
PNEUS ME

RUA TEIXEIRA BRANDÃO, N° 728/LJ.03
ESTACÃO - CEP: 28.940-000
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ



ORÇAMENTOS SOLICITADOS

1 mensagem

JPPneus Reboque <jppneusereboque@hotmail.com>

13 de abril de 2022 16:34

Para: "compras@cmspa.rj.gov.br" <compras@cmspa.rj.gov.br>

Boa tarde;

Segue em anexo os orçamentos solicitados;
Acuso recebimento.

Cordialmente;

J.P. PNEUS E REBOQUES

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	115.12022
Folha Nº	22
Rubrica	

2 anexos

Orçamento Siena.pdf
461K

Orçamento - Fluence.pdf
512K



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C. M. S. F. A.	
Proc. Nº	115/2022
Folha Nº	23
Rubrica	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J NEVES PACHECO PNEUS
CNPJ: 06.969.121/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:43:53 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **CB22.BA8A.B88D.79B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	115 2022
Folha Nº	24
Rubrica	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.969.121/0001-22

Razão Social: J NEVES PACHECO PNEUS ME

Endereço: RUA TEIXEIRA BRANDAO 728 LOJA 3 / ESTACAO / SAO PEDRO DA ALDEIA
/ RJ / 28940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

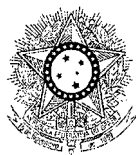
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2022 a 12/05/2022

Certificação Número: 2022041301030747494562

Informação obtida em 29/04/2022 14:59:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	115/2022
Folha Nº	25
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J NEVES PACHECO PNEUS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.969.121/0001-22

Certidão nº: 13371811/2022

Expedição: 29/04/2022, às 15:08:46

Validade: 26/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J NEVES PACHECO PNEUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.969.121/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 115 1022
Folha Nº 26
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.969.121/0001-22
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/08/2004

NOME EMPRESARIAL
J NEVES PACHECO PNEUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
J. P. PNEUS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R TEIXEIRA BRANDAO

NÚMERO
728

COMPLEMENTO
LOJA 03

CEP
28.940-090

BAIRRO/DISTRITO
ESTACAO

MUNICÍPIO
SAO PEDRO DA ALDEIA

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2022 às 15:19:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SILVA & SILVA LOGÍSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 25.207.780/0001-76

ORÇAMENTO: RENAULT FLUENCE – 2015 – KQX7504

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02	BALANCEAMENTO DIANTEIRO	70,00
02	BALANCEAMENTO TRASEIRO	70,00
01	TROCA DE ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO	310,00
01	PAR DE LIMPADORES DE PARA-BRISA	215,00
04	ROLAMENTO DE RODA	980,00
02	BIELETA	264,00
01	ALINHAMENTO	95,00
04	PNEUS 205X60X16	4.053,00
01	REPARO FUNILARIA/PINTURA – CAIXA DE AR E PARA- LAMA TRASEIRO DIREITO	1.400,00
04	AMORTECEDORES	1.558,00
01	SCANNER	120,00
04	PASTILHA DE FREIO	526,00
02	KIT BATENTE E COXIM (DIANTEIRO)	747,00
01	INSTALAÇÃO INSULFILME	410,00
02	BALANÇA COM PIVO (DIANTEIRO)	840,00
01	LIMPEZA DE BICOS INJETORES	90,00
01	MÃO DE OBRA	1.300,00
VALOR TOTAL: 13.048,00		

TRAVESSA ADIL CIRILO, 01
CONTATO: (22) 9740 – 16920

C. M. S. L. A.	
Proc. Nº	115 12022
Folha Nº	25
Rubrica	N

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	115,2022
Folha Nº	28
Rubrica	

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

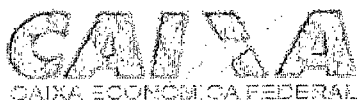
As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 25.207.780/0001-76 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)

Voto:	Imposto:
-------	----------

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	113/2022
Folha Nº	29
Rubrica	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.207.780/0001-76

Razão Social: EMBRELAGOS

Endereço: TV ADIL CYRILLO 01 LOTE 02 / BAIXO GRANDE / SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ / 28943-271

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

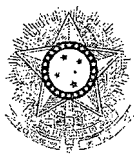
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042402345893639277

Informação obtida em 06/05/2022 15:54:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

G. M. S. P. A.	
Proc. Nº	115 / 2022
Folha nº	30
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVA & SILVA LOGISTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.207.780/0001-76

Certidão nº: 14450837/2022

Expedição: 06/05/2022, às 15:41:26

Validade: 02/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVA & SILVA LOGISTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.207.780/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. Nº 115/2022
Folha 31
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.207.780/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2016
NOME EMPRESARIAL SILVA & SILVA LOGISTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S & S LAGOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV ADIL CYRILO	NÚMERO 01	COMPLEMENTO LOTE 02
CEP 28.943-271	BAIRRO/DISTRITO BAIXO GRANDE	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA ALDEIA
UF RJ		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (22) 2648-9060		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2022 às 15:50:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 115/2022
Folha Nº 32
Rubrica CP

CLEUMIR MARQUES DE OLIVEIRA

CNPJ: 12.653.421/0001-09
Rua Manoel Ribeiro, 55
Porto da Aldeia - São Pedro da Aldeia RJ
CEP 28940-504

A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

ORÇAMENTO
RENAUT FLUENCE 2015 - KQX7504

PROPOSTA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Troca de Óleo e Filtro de Óleo	UND	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
2	Pastilha de Freio	UND	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
3	Pneus 205/60X16	UND	4	R\$ 1.035,00	R\$ 4.140,00
4	Limpeza de Bicos Injetores	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
5	Rolamento de Roda	UND	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
6	Bieleta	UND	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
7	Amortecedores	UND	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
8	Kit Batente e Coxim (Dianteiro)	UND	2	R\$ 345,00	R\$ 690,00
9	Balança com Pivô (Dianteiro)	UND	2	R\$ 372,00	R\$ 744,00
10	Balanceamento (Dianteiro)	UND	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
11	Balanceamento (Traseiro)	UND	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
12	Alinhamento	UND	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
13	Instalação de Insufilm	UND	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
14	Reparo Funilaria / Pintura (Caixa de Ar e Para-Lamas (Traseiro e Dianteiro)	UND	1	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
15	Scanner	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
16	Par de Limpadores de Parabrisa	PAR	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
17	Mão de Obra	UND	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
				TOTAL	R\$ 13.289,00

SÃO PEDRO DA ALDEIA, 14 DE ABRIL DE 2022.

CLEUMIR MARQUES DE OLIVEIRA



Cleumir Marques de Oliveira

para mim

15:11 (há 1 hora)

[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	115 12022
Folha Nº	33
Rubrica	

CLEUMIR MARQUES DE OLIVEIRA	
CNPJ: 12.653.421/0001-09	
Rua: Marconi Ribeiro, 55	
Porto da Aldeia - B30 Perto da ANEIA RJ	
CEP 28940-504	
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	
ORÇAMENTO	
PCHAMT FUSUNCE 2015 - R02/1004	
PCHAMT FUSUNCE 2015 - R02/1004	

☒ Orçamento Cleu...

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	113 12022
Folha Nº	34
Rubrica	

Consulta de certidão

Permite consultar e emitir 2ª via de CND e CPEND por data de emissão ou validade para o CNPJ pesquisado.

Abrange certidões emitidas a partir de 03/11/2014 nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014.

CNPJ: 12.653.421/0001-09

Pesquisa: ☐ Data de validade ☒ Data de emissão

Período a partir de 03/11/2014: 31/10/2021 a 29/04/2022

Consultar Limpar

Consulta de certidão	
Não existe certidão emitida para os dados consultados.	
Ok	



C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	115 12022
Folha Nº	35
Rubrica	

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

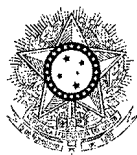
Inscrição (CNPJ ou CEI): 12.653.421/0001-09

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	115/2022
Folha Nº	36
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEUMIR MARQUES DE OLIVEIRA 98914430782 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.653.421/0001-09

Certidão nº: 13372421/2022

Expedição: 29/04/2022, às 15:11:29

Validade: 26/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEUMIR MARQUES DE OLIVEIRA 98914430782 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.653.421/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	115 2022
Folha Nº	31
Rubrica	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.653.421/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2010
NOME EMPRESARIAL CLEUMIR MARQUES DE OLIVEIRA 98914430782		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MANOEL RIBEIRO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
CEP 28.940-504	BAIRRO/DISTRITO PORTO DA ALDEIA	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA ALDEIA
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BETH.F.OLIVEIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (22) 3308-6779	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2022 às 15:20:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

COMPRAS E LICITAÇÕES

Página: 1

Licitação nº : 0-000115/22

MAPA DE COTAÇÃO

Ordem	Produto	Nome do Produto	J NEVES PACHECO PNEUS	CLEUMIR MARQUES DE OLIVEIRA 98914430782	SILVA & SILVA LOGISTICA COMERCIO E SERVICOS L	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÉDIO
			06.969.121/0001-22	12.653.421/0001-09	25.207.780/0001-76			
1	00000002652	TROCA DE ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO	270,0000	285,0000	310,0000	270,0000	310,0000	288,3333
2	00000002453	PASTILHA DE FREIO FLUENCE	113,2500	115,0000	131,5000	113,2500	131,5000	119,9166
3	00000001827	PNEU 205.60.16 (RENAULT FLUENCE)	999,0000	1.035,0000	1.013,2500	999,0000	1.035,0000	1.015,7500
4	00000002658	LIMPEZA DE BICOS INJETORES	100,0000	120,0000	90,0000	90,0000	120,0000	103,3333
5	00000002651	ROLAMENTO DE RODA	230,0000	240,0000	245,0000	230,0000	245,0000	238,3333
6	00000000271	BIELETA	123,0000	130,0000	132,0000	123,0000	132,0000	128,3333
7	00000002659	AMORTECEDOR	368,5000	420,0000	389,5000	368,5000	420,0000	392,6666
8	00000002660	KIT BATENTE E COXIM (DIANTEIRO)	339,5000	345,0000	373,5000	339,5000	373,5000	352,6666
9	00000002661	BALANÇA COM PIVÔ (DIANTEIRO)	363,0000	372,0000	420,0000	363,0000	420,0000	385,0000
10	00000002662	BALANCEAMENTO (DIANTEIRO)	25,0000	30,0000	35,0000	25,0000	35,0000	30,0000
11	00000002663	BALANCEAMENTO (TRASEIRO)	25,0000	30,0000	35,0000	25,0000	35,0000	30,0000
12	00000002664	ALINHAMENTO	60,0000	70,0000	95,0000	60,0000	95,0000	75,0000
13	00000002665	INSTALAÇÃO DE INSULFILM	380,0000	420,0000	410,0000	380,0000	420,0000	403,3333
14	00000002666	REPARO DE FUNILARIA E PINTURA-CAIXA AR-PARA..	1.500,0000	1.680,0000	1.400,0000	1.400,0000	1.680,0000	1.526,6666
15	00000002667	SCANNER PARA DETECTAR DEFEITO NO AIRBAG	100,0000	120,0000	120,0000	100,0000	120,0000	113,3333
16	00000002653	LIMPADOR DE PARA-BRISA	180,0000	190,0000	215,0000	180,0000	215,0000	195,0000
17	00000002657	MÃO DE OBRA	1.200,0000	1.350,0000	1.300,0000	1.200,0000	1.350,0000	1.283,3333


Robson Fereira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	115/2022
Folha Nº	38
Rubrica	

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
COMPRAS E LICITACOES
LISTAGEM DE GASTOS POR OBJETO LICITATORIO

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	115/2022
Folha Nº	39
Rubrica	
EMENHO	

PROCESSO | MODAL/PROCEDIMENTO | INCISO | FICHA | ORDEM DE COMPRA | REQUISICAO DE EMPENHO |

OBJETO LICITATORIO: 00172 - OUTROS SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

			00019		EO 00018000	3.500,00
			00019	22000004000	EG 00022000	25.600,00
C 00002218	Carta Convite		00019	20220000009	SE 00022001	6.400,00
C 00002218	Carta Convite		00019	20220000008	SE 00022002	6.400,00
C 00002218	Carta Convite		00019	20220000016	SE 00022003	6.400,00
C 00002218	Carta Convite		00019	20220000024	SE 00022004	6.400,00
O 00035721	Carta Convite		00019	22000006000	EG 00019000	119.880,00
O 00035721	Carta Convite		00019	20220000015	SE 00019001	9.990,00
O 00035721	Carta Convite		00019	20220000023	SE 00019002	9.990,00
O 00004621	Carta Convite		00019	22000007000	EG 00025000	59.000,02
O 00004621	Carta Convite		00019	20220000007	SE 00025001	5.899,99
O 00004621	Carta Convite		00019	20220000006	SE 00025002	5.899,99
O 00004621	Carta Convite		00019	20220000022	SE 00025003	5.899,99
O 00004621	Carta Convite		00019	20220000027	SE 00025004	5.899,99
O 00013721	Dispensa	II	00019	22000010000	EG 00024000	7.840,00
O 00013721	Dispensa	II	00019	20220000005	SE 00024001	1.120,00
O 00013721	Dispensa	II	00019	20220000004	SE 00024002	1.120,00
O 00013721	Dispensa	II	00019	20220000021	SE 00024003	1.120,00
O 00013721	Dispensa	II	00019	22000010004	SE 00024004	1.120,00
O 00012321	Dispensa	II	00019	22000012000	EG 00023000	8.500,07
O 00012321	Dispensa	II	00019	20220000003	SE 00023001	1.416,66
O 00012321	Dispensa	II	00019	20220000014	SE 00023002	1.416,66
O 00012321	Dispensa	II	00019	20220000020	SE 00023003	1.416,66
O 00012321	Dispensa	II	00019	20220000028	SE 00023004	1.416,66
			00019	22000015000	EG 00020000	2.780,00
O 00003321	Dispensa	II	00019	20220000002	SE 00020001	1.390,00
O 00003321	Dispensa	II	00019	20220000011	SE 00020002	1.390,00
O 00031521	Carta Convite		00019	22000017000	EG 00045000	121.635,00
O 00035821	Carta Convite		00019	22000028000	EG 00080000	60.880,00
AL GASTO PELO OBJETO LICITATORIO: 00172 - OUTROS SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA						491.721,69


Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
COMPRAS E LICITACOES
LISTAGEM DE GASTOS POR OBJETO LICITATORIO

Proc. Nº	11512022
Folha Nº	40
Rubrica	

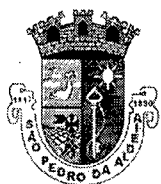
PROCESSO | MODAL/PROCEDIMENTO | INCISO | FICHA | ORDEM DE COMPRA | REQUISICAO DE EMPENHO |

EMPENHO |

O objeto licitatorio 00038 - MATERIAL MANUTENCAO DE VEICULOS nao possui gastos.



Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. nº	115 / 2022
Folha nº	41
Rubrica	

Processo Administrativo nº: 115/2022
Requerente: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO
Assunto: Manutenção com troca de peças do veículo oficial Fluence
Ref: Memo nº 028/2022

A CONTABILIDADE

Transmito a V. Sa. o Processo Administrativo nº 115/2022 e participo que por ocasião da confecção do Memorando nº 28/2022, fl. nº 2, não foi relacionado a mão de obra levando este Setor a confeccionar o Termo de Referência, fls. nº 6/11, faltando o referido item, só tendo sido observado após o envio do e-mail solicitando a cotação a empresa J. Neves Pacheco Pneus ME, fl. nº. 12.

Com a permissão verbal do Exmº Presidente, foi enviado novo E-mail, solicitando a inclusão do item e com o Termo de Referência corrigido, como também os pedidos de cotações, fls. nº 13/20.

Seguem os orçamentos recebidos e as certidões referentes as situações fiscais e trabalhistas das empresas que encaminharam as cotações, fl. nº 21/37, bem como o mapa de cotação e as listagens de gastos por objetos licitatórios, fls. nº 38/40.

Participo que a melhor oferta de preço, R\$ 12.384,00 (doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais), foi da empresa J. Neves Pacheco Pneus ME e que não há registro de preço no Banco de Preços do TCE/RJ.

Em cumprimento ao determinado pelo Exmº Sr. Presidente, solicito que esse setor **opine quanto a disponibilidade orçamentária** e remeta os autos à Procuradoria Jurídica.

São Pedro da Aldeia, 10 de maio de 2022.

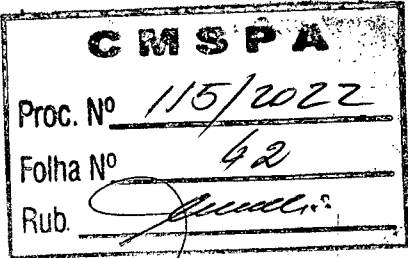

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contrato
Matr. 1391/COM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONTABILIDADE 2022
SALDO DAS FICHAS - 01/01/2022 a 31/12/2022

CÓDIGO UNID. ORC. FU/SUF/PROG PR/AT	C O N T A F R	SALDO INICIAL	EMPENHADO	SUPLEMENTADO	ANULADO	SALDO FINAL
00019 01.001.001 01 031 0001 2.805 3.3.90.39.00		680.000,00	651.255,09	0,00	0,00	28.744,91
000 - ORDINARIO		680.000,00	651.255,09	0,00	0,00	28.744,91
TOTAL GERAL	FICHAS	680.000,00	651.255,09	0,00	0,00	28.744,91

* No valor empenhado esta somado o valor dos bloqueios orçamentários.
* Esse relatório pode apresentar resultado final negativo. Isso acontecerá nos casos em que existirem bloqueios ou requisições para empenhar com saldo maior do que o disponível na contabilidade.

PRESIDENTE IILSON DE SOUZA GUIMARAES C.P.F. 86634348715	SECRETARIO GERAL JOSE ANTONIO MARTINS FILHO C.P.F. 05327775739	CONTADOR DAGOBERTO ALMEIDA CONDE C.P.F. 59127023753 C.R.C. 66142/0-7
---	--	---





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

A: Procuradoria Geral

CMSPA

Proc. N° 115/2022

Folha N° 42

Rubrica

Ref.: “Processo Administrativo nº 115/2022”

Atendendo as solicitações do Setor de Compras e Contratos na pessoa do Sr. Robson Ferreira de Barros, contido às fls. 41; e de acordo com o Mapa de Cotação e a Listagem de Gastos por Objeto Licitatório, contido às fls. 38, 39 e 40; sendo demonstrado que a melhor oferta de preço, é de R\$ 12.384,00 (doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais), contido às fls. 21.

Declaro ainda que o saldo existente é de R\$ 28.744,91 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), Dotação Orçamentária – 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - PJ, conforme Saldo da Ficha juntada ao processo.

São Pedro da Aldeia, 11 de maio de 2022.

Dagoberto Almeida Conde

Chefe da Contabilidade

Matr. 1.470/Com



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

PROCURADORIA GERAL

São Pedro da Aldeia, 19 de maio de 2022.

À PRESIDENCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 115/2022

C M S P A	
Proc. Nº	115/2022
Folha Nº	44
Rub	

PARECER

Trata-se de processo administrativo iniciado pelo Diretor Geral, solicitando a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para o veículo oficial RENAULT FLIENCE – Placa KQX 7504, modelo DYN, 2.0, ano 2015, pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Gabinete da Presidência procedeu a autorização para tramite do processo (fls.05), encaminhando os autos ao Setor de Compras para elaboração de Termo de Referência e cotação dos itens com as especificações adequadas.

Termo de Referência em fls. 06/11

Cotações em fls. 12/37.

Mapa de cotação em fls. 38, listagem de gastos em fls. 39/40.

Disponibilidade financeira em fls. 42/43.

Antes de adentrar no mérito da presente minuta contratual, **Cumprе aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa, sendo restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.**

Vale salientar ainda que o Ato da Presidência nº 41, de 06 de julho de 2021 determinou que os processos que recaiam sobre a hipótese de dispensa de licitação, sejam regidos pela Lei Federal nº: 14.133, de abril de 2021.

Mariana Soares Gonçalves
Subprocuradora Geral
Mat. 1413/COM



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

PROCURADORIA GERAL

No que tange o processo de dispensa de licitação, o legislador estabeleceu, no art. 75, I, § 1º, I e II e da Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, novos limites para valores contratuais:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

É certo ainda que a Constituição Federal de 1988, no **caput** do seu artigo 37, elenca os princípios que devem nortear os atos do administrador público. Vejamos:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998). (grifo nosso)”

Quanto aos atos deste processo administrativo, vale alertar que já foi realizada dispensa para um mesmo objeto, qual seja, manutenção veicular, desta forma, cabe trazer o entendimento do TCU sobre a questão. Vejamos:

“(…) a jurisprudência da Corte de Contas é no sentido de que a ausência de licitação para contratações ou aquisições de mesma natureza, em idêntico exercício, cujos valores globais excedam o limite previsto para dispensa, demonstra falta de planejamento e implica fuga ao procedimento licitatório e fracionamento ilegal da despesa. Acórdão TCU nº 834/2008 1ª câmara, Acórdãos TCU nº 589/2010-1ª Câmara, Acórdão TCU nº 1.620/2010-Plenário e Acórdão 2.557/2009 – Plenário”

Mariana Soares Gonçalves
Subprocuradora Geral
Mat. 1413/COM



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

PROCURADORIA GERAL

Em resumo, se a Administração optar por realizar várias licitações ao longo do exercício financeiro, para um mesmo objeto ou finalidade, deverá preservar sempre a modalidade de licitação ou dispensa de licitação pertinente ao todo que deveria ser contratado.

No presente caso, o valor dispensado não excede o limite previsto da dispensa, entretando, vale a orientação para que se faça um planejamento adequado das necessidades de serviço de manutenção de veículos, objetivando não incorrer em fracionamento de despesas com eventual contratação que resulte em valor total superior ao permitido para a modalidade.

Por fim, tendo por base o contido no caput do art. 37 das Constituição Federal de 1988, que elenca os princípios que devem nortear os atos do administrador público, considerando a pertinência legal quanto a solicitação, **opino a favor** da contratação da empresa J. Neves Pacheco Pneu ME, devendo ser observado os valores aqui indicados em concomitância ao mapa de fls. 38.

MARIANA SOARES GONÇALVES

Subprocuradora da CMSPA

Portaria 10/2021

CMSPA	
Proc. Nº	115/2022
Folha Nº	46
Rub	8



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Proc. Nº	115/2022
Folha Nº	47
Assinatura	Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022

REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

ASSUNTO: MANUTENÇÃO COM TROCA DE PEÇAS DO VEÍCULO OFICIAL FLUENCE.

REF: MEMORANDO Nº 028/2022

AO CONTROLE INTERNO

DR. RAFAEL PRUDENTE

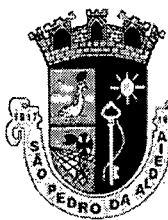
Trata-se de processo administrativo, objetivando a contratação de Empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para o veículo oficial RENAULT FLUENCE – Placa KQX 7504, pertencente a frota da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o parecer da I. Procuradora às fls. 44/46, opinando a favor da contratação, encaminho os autos para análise e parecer desta I. Controladoria.

São Pedro da Aldeia, 19 de maio de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

C.Camilo



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Telefone: (22) 2621-1525 – RAMAL 227.
CONTROLADORIA GERAL

São Pedro da Aldeia, 20 de maio de 2022.

A PRESIDÊNCIA,

Em atenção ao processo administrativo nº 115/2022, vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo aberto pelo Ilustre Diretor Geral, através do **MEMO nº 028/2022** à folha 02/04 dos autos, solicitando contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para o veículo oficial **RENAULT FLUENCE - Placa KQX7504, Modelo DYN 2.0, Ano 2015**, pertencente à frota de veículos oficiais da Câmara Municipal, visando atender às necessidades administrativas.

Analisando os autos e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais leis aplicáveis, em nosso entendimento, os seguintes dispositivos foram observados:

- Requisição do objeto, folhas 02/04 dos autos;
- Termo de Referência, às folhas 06/11, posteriormente retificada às folhas 14/19 dos autos;
- Meio utilizado para a captação das propostas com a resposta/resultado da mesma, ainda que negativa elaborada pelo Setor de Compras, às folhas 12/13 e 20 dos autos;
- Orçamentos estimados detalhados com quantitativos e preços unitários, folhas 21/22; 27 e 32/33 dos autos;
- Apresentação da documentação atualizada, para fins de habilitação licitatória, da empresa que apresentou a melhor proposta, às folhas 23/26 dos autos;
- Mapa comparativo de preços, elaborado pelo Setor de Compras, à folha 38 dos autos;
- Listagem de gastos por objeto licitatório feito pelo Setor de Compras à folha 39/40 dos autos;
- Informação prestada pelo Setor de Compras de que os itens cotados não constam no banco de preços do TCE/RJ, à folha 41 dos autos;
- Informação do Responsável do Setor de Contabilidade quanto à existência de disponibilidade financeira às folhas 42/43 dos autos;
- Análise prévia e parecer favorável pela Ilustre Procuradoria Geral do Órgão, opinando pela legalidade da contratação, de acordo com a legislação vigente, conforme folhas 44/46 dos autos;

Ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos:

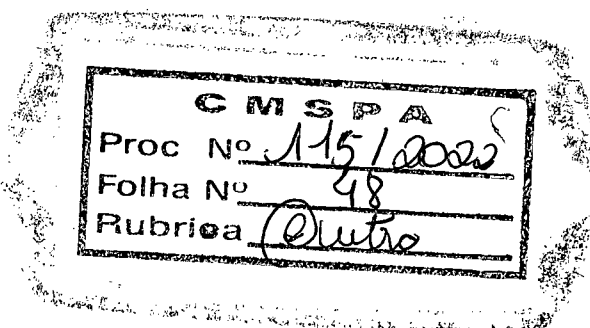
- Autorização do Exmo. Sr. Presidente;
- Emissão de Empenho pelo Setor de Contabilidade;
- Publicação do Termo de Dispensa e Justificativa da Licitação;
- Cadastro no SIGFIS, devendo juntar aos autos “print” da tela comprovando sua efetivação;
- Lançamento no Portal da Transparência; devendo juntar aos autos “print” da tela comprovando sua efetivação.

Esse Controle Interno recomenda que seja observado em processos futuros pelo Setor de Compras, bem como os demais setores responsáveis quanto às solicitações de aquisição de materiais e/ou serviços o devido planejamento de execução dos mesmos, a fim de que sejam evitados o fracionamento ilegal de despesa, conforme fora muito bem asseverado pela Procuradoria geral deste órgão, às folhas 44/46 dos autos.

Assim, observadas as ressalvas acima, nada temos a opor quanto à contratação requerida, devendo o presente ser encaminhado aos setores supracitados visando às devidas providências, observando-se o prazo de validade das propostas de preços apresentados.

Respeitosamente,

RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C M S P A	
Proc. Nº	115/2022
Folha Nº	49
Rubrica	Camilo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022

REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

ASSUNTO: MANUTENÇÃO COM TROCA DE PEÇAS DO VEÍCULO RENAULT FLUENCE

REF.: MEMORANDO Nº 028/2022.

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO, haja vista a manifestação apresentada pela I. Procuradoria Geral desta Casa de Leis, presentes nos autos às fls. 44/46.

DETERMINO, conforme manifestação do Controle Interno desta Casa de Leis à fl. 48, que o Setor de Compras e Contratos, proceda a **emissão pelo Sistema de empenho** no valor de R\$ 12.384,00 (Doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais) informado por este Setor à fl. 41, em favor da Empresa **J. NEVES PACHECO PNEUS ME**, referente a manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para o **veículo oficial RENAULT FLUENCE – Placa KQX 7504**, providencie o **Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação**, devendo acostar aos autos e encaminhar a Secretaria Administrativa por e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br para devida publicação.

Após, dê-se junto ao **Controle Interno** desta Casa a **liberação do Empenho** pelo sistema.

Em seguida sejam os autos encaminhados ao **Serviço de Contabilidade** para as providências cabíveis quanto a **efetivação do Empenho**.

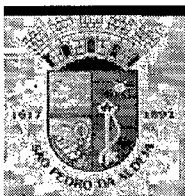
Após o Serviço de Contabilidade **retornar os autos ao Setor de Compras e Contratos**, para emissão de ordem de serviço.

Por fim, deverá ser encaminhado ao Responsável pela Frota da Câmara para ciência e as devidas providências.

São Pedro da Aldeia, 20 de maio de 2022.


DENILSON DESOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

C. Camilo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Cnpj: 27.759.380/0001-07
Endereço: Nº , , CEP: , FAX:

Número : 22/000032-000/01
Data : 23/05/2022
Tipo : MATERIAL OL-00038
Prot : /
Ref : 22/000032-000

REQUISIÇÃO DE EMPENHO ORDINÁRIO - EO

Centro de Custo: AUMOXARIFADO DA CÂMARA
Aplicação: SOL FAZ - MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - RENAULT FLUENCE - MEMO 28/2022

LICITAÇÃO

Código: 0000115/22 - Dispensa - 0006/2022 Homologação: 20/05/2022
Descrição: SOL FAZ - MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - RENAULT FLUENCE - MEMO 28/2022
Contrato: Assinatura: Término: Publ.:
Objeto: 00038 - MATERIAL MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

FORNECEDOR

Fornecedor: 00907 - J NEVES PACHECO PNEUS
CPF ou CNPJ: 06.969.121/0001-22 Inscrição Estadual:
E-mail: Tel: () - Fax: () -
Endereço: R TEIXEIRA BRANDÃO, 728, ESTAÇÃO - 28.940-090, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):
Banco:
Agencia:
Conta: Lançamento:

CONDIÇÕES

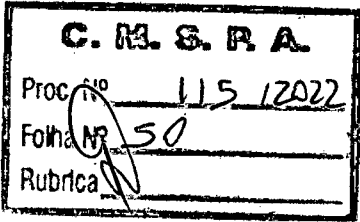
Condições de pgto.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO
Prazo entrega: dia(s)

OBSERVAÇÕES

Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO E TAMBÉM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO RENAULT FLUENCE - PLACA QX7504, DESTA CASA DE LEIS.

CLASSIFICAÇÃO

Ficha : 00014
Fonte : 000 - ORDINARIO
Unidade orçamentária : 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS
Projeto Atividade : 2.805 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Conta : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Tipo despesa : 37 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Valor a Empenhar: 9.324,00



ITENS

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
00001	TROCA DE ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO (00000002652)	UN		1	270,00	270,00
00002	PASTILHA DE FREIO FLUENCE (00000002453)	UN		4	113,25	453,00
00003	PNEU 205.60.16 (RENAULT FLUENCE) (00000001827)	UN		4	999,00	3.996,00
00004	ROLAMENTO DE RODA (00000002651)	UN		4	230,00	920,00
00005	BIELETA (00000000271)	UN		2	123,00	246,00
00006	AMORTECEDOR	UN		4	368,50	1.474.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Cnpj: 27.759.380/0001-07
Endereço: Nº , , CEP: , FAX:

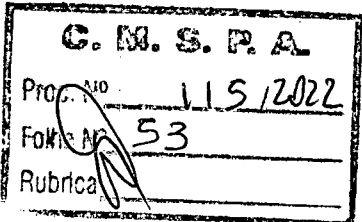
Número 22/000031-000/01
Data 23/05/2022
Tipo MATERIAL OL-00172
Prot /
Ref..... 22/000031-000

00006	SCANNER PARA DETECTAR DEFEITO NO AIRBAG (000000002667)	SERV		1	100,00	100,00
00007	MÃO DE OBRA (000000002657)	SERV		1	1.200,00	1.200,00

Valor Total: 3.060,00

RESPONSÁVEIS

- CPF: -





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

C. M. P. A.	
Proc. Nº	115 / 2022
Folha Nº	54
Rubrica	

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 115/2022.

CONTRATADO: J NEVES PACHECO PNEUS ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, pneus e realização dos serviços para o veículo oficial RENAULT FLUENCE – Placa KQX 7504, pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 12.384,00 (Doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa J NEVES PACHECO PNEUS ME (CNPJ: 06.969.121.0001-22) apresentou o menor valor e encontra-se apta para o fornecimento de peças e realização dos serviços, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

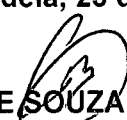
JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 115/2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 23 de maio de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

CMSPA

Processo Nº 115/2022

Folha Nº 55

Rub. _____

Processo Administrativo nº: 115/2022

Requerente: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

Assunto: Manutenção com troca de peças do veículo oficial Fluence

Ref: Memo nº 028/2022

À CONTABILIDADE

Transmito a V. Sa. o Processo Administrativo nº 115/2022, após a emissão das requisições de empenho e confecção do termo de justificativa de dispensa de licitação, fls. nº 50/54, conforme determinação da Exmº. Sr. Presidente a fl. nº 49.

Outrossim, após a **efetivação do empenho por esse Setor**, solicito retornar os autos ao Setor de Compras.

São Pedro da Aldeia, 23 de maio de 2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

Modelo: EO - ORDINARIO Num: 00096-000 Data: 23/05/2022 Ficha: 00019

Credor: 00907 - J NEVES PACHECO PNEUS

CNPJ: 06.969.121/0001-22 IE: Tel: () -

Endereco: R TEIXEIRA BRANDÃO, 728 LOJA 03

ESTACÃO - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - 28.940-090

Proc Licitação: 0000115/22 - Dispensa - 0006/2022 Proc: 000115/2022

Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Funcao.....: 01

Subfuncao...: 031

Programa....: 0001

Proj./Ativ.: 2.805

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P

Tipo.....: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 000 - ORDINARIO

C. M. S. P. A.

Proc Nº 0115/2022

Folha Nº 056

Rubrica

Controle Orcamentario:

Saldo anterior: R\$ 28.744,91 Valor do empenho....: R\$ 3.060,00

Saldo atual....: R\$ 25.684,91 Valor liquido.....: R\$ 3.060,00

Historico: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO E TAMBÉM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO RENAULT FLUENCE - PLACA KQX7504, DESTA CASA DE LEIS.

Autorizo o presente empenho

Data: 23/05/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

CPF:866.343.487-15

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE

CONTADOR

CPF:591.270.237-53 CRC: 66142/O-7

L I Q U I D A C A O

Conforme Artigo 63 Lei 4.320/64.

/ /

C O N T R O L E I N T E R N O

Visto:

KENE MARQUES DOS SANTOS MOREIR

LIQUIDANTE

CPF:082.141.527-12

Visto:

RAFAEL SARAIVA PRUDENTE

CONTROLADOR INTERNO

CPF:051.566.977-63

A U T O R I Z O P A G A M E N T O Determino que a presente despesa seja paga.

/ /

Visto:

ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA

TESOUREIRA

CPF:026.429.937-01

R E C I B O R\$ 3.060,00

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste Orgao municipal a importancia de R\$ 3.060,00 (TRÊS MIL , SESSENTA REAIS), referente a despesa acima mencionada.

/ /

J NEVES PACHECO PNEUS

Documento: Recebedor: Lancament

Banco: Conta: Cheque:

Modelo: EO - ORDINARIO Num: 00097-000 Data: 23/05/2022 Ficha: 00014

Credor: 00907 - J NEVES PACHECO PNEUS

CNPJ: 06.969.121/0001-22 IE: Tel: () -

Endereco: R TEIXEIRA BRANDÃO, 728 LOJA 03

ESTAÇÃO - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - 28.940-090

Proc Licitação: 0000115/22 - Dispensa - 0006/2022 Proc: 000115/2022

Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Funcao.....: 01

Subfuncao...: 031

Programa....: 0001

Proj./Ativ..: 2.805

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Tipo.....: 37 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte.....: 000 - ORDINARIO

C. M. S. P. A.

Proc Nº 0115/2022

Folha Nº 057

Rubrica

Controle Orcamentario:

Saldo anterior: R\$ 113.595,87 Valor do empenho....: R\$ 9.324,00

Saldo atual....: R\$ 104.271,87 Valor liquido.....: R\$ 9.324,00

Historico: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO E TAMBÉM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO RENAULT FLUENCE - PLACA KQX7504, DESTA CASA DE LEIS.

Autorizo o presente empenho Data: 23/05/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES DAGOBERTO ALMEIDA CONDE

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL CONTADOR

CPF:866.343.487-15 CPF:591.270.237-53 CRC: 66142/O-7

L I Q U I D A C A O C O N T R O L E I N T E R N O

Conforme Artigo 63 Lei 4.320/64.

Visto: Visto:

KENE MARQUES DOS SANTOS MOREIR RAFAEL SARAIVA PRUDENTE

LIQUIDANTE CONTROLADOR INTERNO

CPF:082.141.527-12 CPF:051.566.977-63

A U T O R I Z O P A G A M E N T O Determino que a presente despesa seja paga.

Visto:

ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA

TESOUREIRA

CPF:026.429.937-01

R E C I B O R\$ 9.324,00

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste Orgao municipal a importancia de R\$ 9.324,00 (NOVE MIL , TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), referente a despesa acima mencionada.

J NEVES PACHECO PNEUS

Documento: Recebedor: Lancament

Banco: Conta: Cheque:



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

Ao: Setor de Compras

C. M. S. P. A.	
Proc Nº	0151/2022
Folha Nº	058
Rubrica	Jag

Referente autorização de Empenhos Ordinários 23/05/2022

EO nº 00096-000 Valor R\$3.060,00

Empenhado em 23/05/2022

Dotação Orçamentária 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

EO nº 00097-000 Valor R\$9.324,00

Empenhado em 23/05/2022

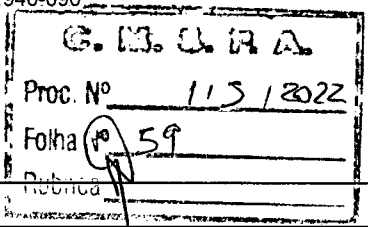
Dotação Orçamentária 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

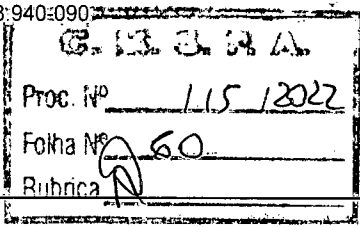
A favor de J NEVES PACHECO PNEUS

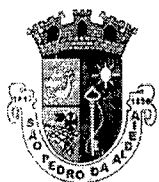
Processo nº 000115 de 24/03/2022

São Pedro da Aldeia, 23 de Maio de 2022.


Dagoberto A. Conde
Contador CRC/RJ 66.142/0-7
Mat 1470/COM - C.M.S.P.A.

	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	Número: 2022/00/00034 Data: 23/05/2022 Tipo: MATERIAL OL-00038 Prot: /				
Cnpj: 27.759.380/0001-07 Endereço: Nº , , , CEP: , FAX:						
ORDEN DE COMPRA						
Centro de Custo: AUMOXARIFADO DA CÂMARA	Req.: 22/000032-000 - EO 00097-000					
Aplicação: SOL FAZ - MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - RENAULT FLUENCE - MEMO 28/2022	Conta Desp.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
LICITAÇÃO						
Código: 0000115/22 - Dispensa - 0006/2022	Homologação: 20/05/2022					
Descrição: SOL FAZ - MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - RENAULT FLUENCE - MEMO 28/2022						
FORNECEDOR						
Fornecedor: 00907 - J NEVES PACHECO PNEUS	Inscrição Estadual:					
CPF ou CNPJ: 06.969.121/0001-22	Tel: () -					
E-mail:	Fax: () -					
Endereço: R TEIXEIRA BRANDÃO Nº 728, ESTAÇÃO - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - CEP: 28.940-090						
Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):						
Banco:						
Agencia:						
Conta:						
Lançamento:						
CONDIÇÕES						
Condições de pgto.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO						
Prazo entrega: dia(s)						
Local entrega: CMSPA						
OBSERVAÇÕES						
Observação:						
CLASSIFICAÇÃO						
Ficha: 00014						
Fonte: 000 - ORDINARIO						
ITENS						
Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
1	1 - TROCA DE ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO - (00000002652)	UN		1,0000	270,00	270,00
2	2 - PASTILHA DE FREIO FLUENCE - (00000002453)	UN		4,0000	113,25	453,00
3	3 - PNEU 205.60.16 (RENAULT FLUENCE) - (00000001827)	UN		4,0000	999,00	3.996,00
4	5 - ROLAMENTO DE RODA - (00000002651)	UN		4,0000	230,00	920,00
5	6 - BIELETA - (00000000271)	UN		2,0000	123,00	246,00
6	7 - AMORTECEDOR - (00000002659)	UN		4,0000	368,50	1.474,00
7	8 - KIT BATENTE E COXIM (DIANTEIRO) - (00000002660)	KIT		2,0000	339,50	679,00
8	9 - BALANÇA COM PIVÔ (DIANTEIRO) - (00000002661)	UN		2,0000	363,00	726,00
9	13 - INSTALAÇÃO DE INSULFILM - (00000002665)	UN		1,0000	380,00	380,00
10	16 - LIMPADOR DE PARA-BRISA - (00000002653)	PAR		1,0000	180,00	180,00
						Valor Total: 9.324,00
RESPONSÁVEIS						
SH3 Sistemas			EXERCÍCIO: 2022 1 / 1		Impresso por: ROBSONBARROS	
O PROTOCOLO ICMS de 42 de 2009 estabelece a obrigatoriedade da utilização de NF-e. Para mais informações acesse www.fazenda.gov.br .						

	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	Número 2022/00/00033 Data 23/05/2022 Tipo MATERIAL OL-00172 Prot /				
Cnpj: 27.759.380/0001-07 Endereço: Nº , , CEP: , FAX:						
ORDEM DE COMPRA						
Centro de Custo: AUMOXARIFADO DA CÂMARA	Req.: 22/000031-000 - EO 00096-000					
Aplicação: SOL FAZ - MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - RENAULT FLUENCE - MEMO 28/2022	Conta Desp.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS - MEMO 28/2022					
LICITAÇÃO						
Código: 0000115/22 - Dispensa - 0006/2022	Homologação: 20/05/2022					
Descrição: SOL FAZ - MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - RENAULT FLUENCE - MEMO 28/2022						
FORNECEDOR						
Fornecedor: 00907 - J NEVES PACHECO PNEUS	Inscrição Estadual:					
CPF ou CNPJ: 06.969.121/0001-22	Tel: () -					
E-mail:	Fax: () -					
Endereço: R TEIXEIRA BRANDÃO Nº 728, ESTAÇÃO - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - CEP: 28.940-090						
Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):						
Banco:						
Agencia:						
Conta:						
Lançamento:						
CONDIÇÕES						
Condições de pgt.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO						
Prazo entrega:	dia(s)					
Local entrega:	CMSPA					
OBSERVAÇÕES						
Observação:						
CLASSIFICAÇÃO						
Ficha 00019						
Fonte 000 - ORDINARIO						
ITENS						
Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
1	4 - LIMPEZA DE BICOS INJETORES (00000002658)	SERV		1,0000	100,00	100,00
2	10 - BALANCEAMENTO (DIANTEIRO) (00000002662)	SERV		2,0000	25,00	50,00
3	11 - BALANCEAMENTO (TRASEIRO) (00000002663)	SERV		2,0000	25,00	50,00
4	12 - ALINHAMENTO (00000002664)	SERV		1,0000	60,00	60,00
5	14 - REPARO DE FUNILARIA E PINTURA-CAIXA AR-PARA.. (00000002666)	SERV		1,0000	1.500,00	1.500,00
6	15 - SCANNER PARA DETECTAR DEFEITO NO AIRBAG (00000002667)	SERV		1,0000	100,00	100,00
7	17 - MÃO DE OBRA (00000002657)	SERV		1,0000	1.200,00	1.200,00
						Valor Total: 3.060,00
RESPONSÁVEIS						
SH3 Sistemas						
EXERCÍCIO: 2022 1 / 1						
Impresso por: ROBSONBARROS						
O PROTOCOLO ICMS de 42 de 2009 estabelece a obrigatoriedade da utilização de NF-e. Para mais informações acesse www.fazenda.gov.br .						



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	115 / 2022
Folha	61
Rubrica	

Processo Administrativo nº: 115/2022

Requerente: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

Assunto: Manutenção com troca de peças do veículo oficial Fluence

Ref: Memo nº 028/2022

Ao Sr. Encarregado da Frota

Após o cumprimento das determinações oriundas da Presidência, contidas no Processo Administrativo nº 115/2022, fl. nº 49, transmito a V. Sa. os Autos e participo que foi apensado as Ordens de Compra/Serviço, fl. nº 59/60, e enviado para a secretaria administrativa (secretaria@cmspa.rj.gov.br) o Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação para publicação.

São Pedro da Aldeia, 23 de maio de 2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA		Número da Nota: 202223
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		Competência: Maior2022
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Data e Hora da Emissão: 24/05/2022 08:12:00
		Código Verificação: 9ED3D53ED
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 06.969.121/0001-22	Inscrição Municipal: 106903	
Telefone: 26255524....	Inscrição Estadual: 77.861.416	
Nome/Razão Social: J.NEVES PACHECO PNEUS ME		
Nome de Fantasia: J.P. PNEUS		
Endereço: RUA TEIXEIRA BRANDAO ,728 LOJA 03 ,ESTACAO - São Pedro da Aldeia-RJ		
E-mail: MGCNTABILIDADE68@GMAIL.COM		
TOMADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07 	RG:	
INSC:MUNICIPAL:	Inscrição Estadual:	
Telefone:		
Nome/Razão Social: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL		
Endereço: RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA Nº 179 BAIRRO: CENTRO CIDADE: SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ CEP: 28941110		
E-mail: Não Informado		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
PEÇAS INSTALADAS NO VEÍCULO RENAULT FLUENCE - 2015 - PLACA: KQX7504 04 PASTILHAS DE FREIO; 04 PNEUS 205X60X16; 04 ROLAMENTOS DE RODA; 02 BIELETA; 04 AMORTECEDORES; 02 KIT BATENTE E COXIM DIANTEIRO; 02 BLANÇA COM PIVÔ DIANTEIRO; 01 PAR DE LIMPADORES DE PARABRISA		

CMSPA
Proc. nº 415/2022
Folha nº 62
Rub. PLANO EVANGELISTA dos Santos
Selo do Arcebispo
Matr. 1384/CEAT.

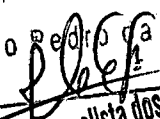
VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 9.324,00

CNAE - 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES Item da Lista de Serviços - 14.01 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUE									
	VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:	
	R\$ 9.324,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.324,00	2,01%	R\$ 0,00	R\$ 187,41	R\$ 0,00	
VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO			
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.136,59			
DADOS COMPLEMENTARES									
OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS									
EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	SIMPLES NACIONAL Sim (2,01%)	ISSQN RETIDO Sim	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO São Pedro da Aldeia - RJ	LOCAL INCIDÊNCIA São Pedro da Aldeia - RJ				
Observação: Valor Aproximado dos Tributos Federais R\$ 1228,87 (Alíq 13,45), Tributos Estaduais R\$ 0,00 (Alíq 0,00 IBPT) e Municipal de R\$ 384,65 (Alíq IBPT 4,21 IBPT)									

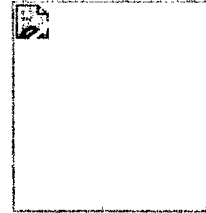
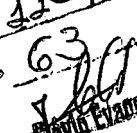
ATESTAMOS que

A(s) MERCADORIAS(s) entregue s
está(ão) de acordo com as
especificações

São Pedro da Aldeia 24/05/22


Mávio Evangelista dos Santos
Setor de Aquisição
Matr. 1394/COM


Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.

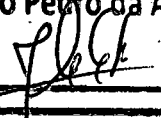
GOVERNO MUNICIPAL QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS		Número da Nota: 202222 Competência: Maio/2022 Data e Hora da Emissão: 23/05/2022 17:19:00 Código Verificação: B9B5C5D12	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e			
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 06.969.121/0001-22 Telefone: 26255524.... Nome/Razão Social: J.NEVES PACHECO PNEUS ME Nome de Fantasia: J.P. PNEUS Endereço: RUA TEIXEIRA BRANDAO ,728 LOJA 03 ,ESTACAO - São Pedro da Aldeia-RJ E-mail: MGCONTABILIDADE68@GMAIL.COM Inscrição Municipal: 106903 Inscrição Estadual: 77.861.416 			
TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07 INSC:MUNICIPAL: Telefone: Nome/Razão Social: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL Endereço: RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA Nº 179 BAIRRO: CENTRO CIDADE: SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ CEP: 28941110 E-mail: Não Informado RG: Inscrição Estadual:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTE VEÍCULO RENAULT FLUENCE 2015 - PLACA KQX7504 - CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR : TROCA DE ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO; LIMPEZA DOS BICOS INJETORES; BALANCEAMENTO DIANTEIRO; BALANCEAMENTO TRASEIRO; ALINHAMENTO; INSTALAÇÃO INSUFILME; REPARO FUNILARIA / PINTURA - CAIXA DE AR E PARA LAMA TRASEIRO DIREITO; SCANNER; MÃO DE OBRA			
CMSPA Proc. Nº 415/2022 Folha Nº 63 Rub. 7 Setor de Almoxarifado Matr. 1384/COM 			

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 3.060,00

CNAE - 5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS								
Item da Lista de Serviços - 16.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL								
	VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
	R\$ 3.060,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.060,00	2,01%	R\$ 0,00	R\$ 61,51	R\$ 0,00
VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.998,49		

Atestamos que,
O (s) SERVIÇO (s) prestado (s) está (ão)
de acordo com as especificações.

São Pedro da Aldeia, 24 105/22


Flávio Evangelista dos Santos
Setor de Almoxarifado
Matr. 1384/COM


Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.

=====

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

ALMOXARIFADO 2022

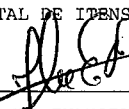
Relacao de Requisicao para Saida: 25/05/2022

=====

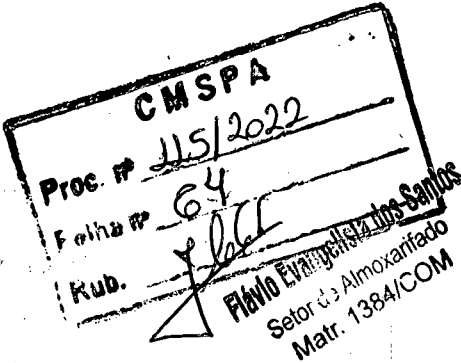
Requisicao: 00000004043 (Saida automatica)
Conta Patrimonial: 3.3.1.1.1.39.00
Centro de Custo: 0000000005 - AUMOXARIFADO DA CAMARA
Requisitante: 00076 - FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Data:25/05/2022
Observacoes:

Produto	Unid. Req. Lote	Unid.	Qtde	Valor	Total Validade
00000000271-BIELETA	01.001.001 S/L		2	123,0000	246,0000
00000001827-PNEU 205.60.16 (RENAULT FLUENCE)	01.001.001 S/L	UN	4	999,0000	3.996,0000
00000002453-PASTILHA DE FREIO FLUENCE	01.001.001 S/L	UN	4	113,2500	453,0000 01/02/2023
00000002651-ROLAMENTO DE RODA	01.001.001 S/L	UN	4	230,0000	920,0000 01/02/2023
00000002652-TROCA DE OLEO E FILTRO DE OLEO	01.001.001 S/L	UN	1	270,0000	270,0000 01/02/2023
00000002653-LIMPADOR DE PARA-BRISA	01.001.001 S/L	PAR	1	180,0000	180,0000 01/02/2023
00002659-AMORTECEDOR	01.001.001 S/L	UN	4	368,5000	1.474,0000 01/02/2023
00000002660-KIT BATENTE E COXIM (DIANTEIRO)	01.001.001 S/L	KIT	2	339,5000	679,0000 01/02/2023
00000002661-BALANCA COM PIVO (DIANTEIRO)	01.001.001 S/L	UN	2	363,0000	726,0000 01/02/2023
00000002665-INSTALACAO DE INSULFILM	01.001.001 S/L	UN	1	380,0000	380,0000 01/05/2023

VALOR TOTAL DE ITENS DESTA SAIDA:	9.324,00	QUANTIDADE TOTAL DE ITENS DESTA SAIDA:	10	SOMA QUANTIDADE:	25
-----------------------------------	----------	--	----	------------------	----

ASSINATURA:  **Flavio Evangelista dos Santos**
FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Setor de Almoxarifado
Matr. 1384/COM

VALOR TOTAL DE SAIDA:	9.324,00	QUANTIDADE TOTAL DE ITENS DE SAIDA:	10	SOMA QUANTIDADE:	25
-----------------------	----------	-------------------------------------	----	------------------	----



RECEBEMOS DE J.NEVES PACHECO PNEUS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.034
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

J.NEVES PACHECO PNEUS RUA TEIXEIRA BRANDÃO, 728 - - ESTAÇÃO, Sao Pedro da Aldeia, RJ - CEP: 28940000		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.034 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3322 0506 9691 2100 0122 5500 1000 0000 3410 5039 0081 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333220099804825 - 27/05/2022 09:08
NATUREZA DA OPERAÇÃO RENAULT FLUENCE 2015 KQX7504		INSCRIÇÃO ESTADUAL 77861416	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 06.969.121/0001-22	

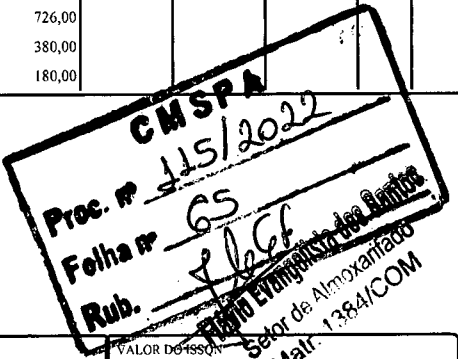
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 27.759.380/0001-07	DATA DA EMISSÃO 26/05/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL		CEP 28940-090	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 26/05/2022
ENDEREÇO RUA HERMOGENES F DA COSTA, 01 -		BAIRRO/DISTRITO Centro	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 18:00
MUNICÍPIO Sao Pedro da Aldeia		UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.324,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.324,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	*CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	OLÉO	84133030	0102	5102	UN	4,0000	50,0000	200,00					
02	FILTRO DE ÓLEO	84212300	0102	5102	UN	1,0000	70,0000	70,00					
03	PASTILHAS DE FREIO	87083019	0102	5102	UN	4,0000	113,2500	453,00					
04	PNEUS 205 x 60 x 16	40111000	0102	5102	UN	4,0000	999,0000	3.996,00					
05	ROLAMENTOS DE RODA	87085012	0102	5102	UN	4,0000	230,0000	920,00					
06	PAR DE BIELETAS	87088000	0102	5102	UN	1,0000	246,0000	246,00					
07	AMORTECEDORES	87088000	0102	5102	UN	4,0000	368,5000	1.474,00					
08	KIT BATENTE E COXIM - DIANTEIRO	87088000	0102	5102	UN	2,0000	339,5000	679,00					
09	BALANÇA COM PIVÔ	87089990	0102	5102	UN	2,0000	363,0000	726,00					
10	INSULFILM	39201099	0102	5102	UN	1,0000	380,0000	380,00					
11	PAR DE LIMPADORES DE PARABRISA	85124010	0102	5102	UN	1,0000	180,0000	180,00					



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 106903	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

ATESTAMOS que

**A(s) MERCADORIAS(s) entregue s
está(ão) de acordo com as
especificações**

São Pedro da Aldeia 26/05/22

Flávio Evangelista dos Santos
Setor de Almoxarifado
Matr. 1384/COM

Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

SETOR DE FROTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022

REQUERENTE: J. NEVES PACHECO PNEUS ME

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DO SERVIÇO PRESTADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Ao Controle Interno

Dr. Rafael Prudente



Considerando a realização do serviço prestado com fornecimento de peças no veículo oficial Renault Fluence – Placa KQX 7504, pela Empresa **J.NEVES PACHECO PNEUS ME**, esclareço como segue:

Recebi as notas fiscais nºs. 202223 e 202222 às fls. 62/63, referente ao serviço com fornecimento de peças, porém ao emitir o Relatório no sistema à fl. 64, identifiquei que a Nota Fiscal de nº 202223 de material foi emitida como serviço. Entrei em contato com a Empresa solicitando a emissão de Nota Fiscal correta, a qual faço juntada à fl 65 a Nota Fiscal Nº 034.

Isto posto, encaminho os autos para verificação e manifestação desta Controladoria.

São Pedro da Aldeia, 26 de maio de 2022.


FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Responsável pela Frota
Matrícula nº 1384/COM

GOVERNO MUNICIPAL  QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota: 202222 Competência: Maior2022 Data e Hora da Emissão: 23/05/2022 17:19:00 Código Verificação: B9B5C5D12
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 06.969.121/0001-22 Telefone: 26255524.... Nome/Razão Social: J.NEVES PACHECO PNEUS ME Nome de Fantasia: J.P. PNEUS Endereço: RUA TEIXEIRA BRANDAO ,728 LOJA 03 ,ESTACAO - São Pedro da Aldeia-RJ E-mail: MGCONTABILIDADE68@GMAIL.COM Inscrição Municipal: 106903 Inscrição Estadual: 77.861.416 		
TOMADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07 INSC:MUNICIPAL: Telefone: Nome/Razão Social: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL Endereço: RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA Nº 179 BAIRRO: CENTRO CIDADE: SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ CEP: 28941110 E-mail: Não Informado RG: Inscrição Estadual:		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTE VEÍCULO RENAULT FLUENCE 2015 - PLACA KQX7504 - CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR : TROCA DE ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO; LIMPEZA DOS BICOS INJETORES; BALANCEAMENTO DIANTEIRO; BALANCEAMENTO TRASEIRO; ALINHAMENTO; INSTALAÇÃO INSUFILME; REPARO FUNILARIA / PINTURA - CAIXA DE AR E PARA LAMA TRASEIRO DIREITO; SCANNER; MÃO DE OBRA		
C M S P A Proc Nº 145/2022 Folha Nº 67 Rubrica Outro		

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 3.060,00

CNAE - 5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS								
Item da Lista de Serviços - 16.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.								
	VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
	R\$ 3.060,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.060,00	2,01%	R\$ 0,00	R\$ 61,51	R\$ 0,00
VALOR PIS:		VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:	
R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.998,49	
DADOS COMPLEMENTARES								
OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS								
EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	SIMPLES NACIONAL Sim (2,01%)	ISSQN RETIDO Sim	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO São Pedro da Aldeia - RJ	LOCAL INCIDÊNCIA São Pedro da Aldeia - RJ			
Observação: Valor Aproximado dos Tributos Federais R\$ 403,3 (Alíq 13,45), Tributos Estaduais R\$ 0,00 (Alíq 0,00 IBPT) e Municipal de R\$ 0 (Alíq IBPT 0 IBPT)								

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.969.121/0001-22
Razão Social: J NEVES PACHECO PNEUS ME
Endereço: RUA TEIXEIRA BRANDAO 728 LOJA 3 / ESTACAO / SAO PEDRO DA ALDEIA
/ RJ / 28940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

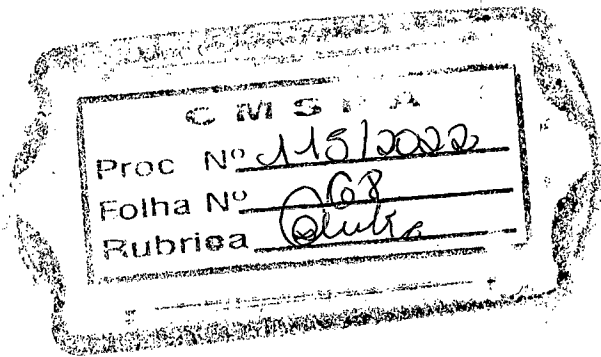
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2022 a 19/06/2022

Certificação Número: 2022052100482117049802

Informação obtida em 27/05/2022 15:19:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J NEVES PACHECO PNEUS
CNPJ: 06.969.121/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

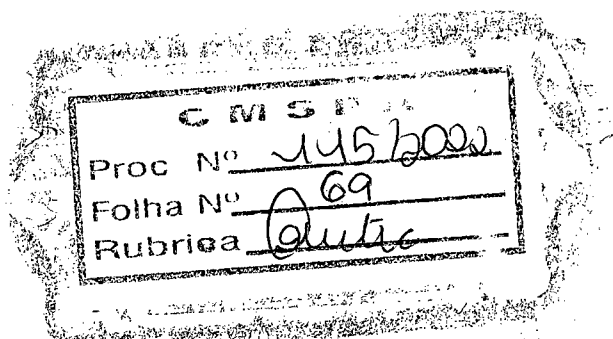
1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:43:53 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2022.
Código de controle da certidão: **CB22.BA8A.B88D.79B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J NEVES PACHECO PNEUS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.969.121/0001-22

Certidão nº: 16944641/2022

Expedição: 27/05/2022, às 15:22:09

Validade: 23/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J NEVES PACHECO PNEUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.969.121/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

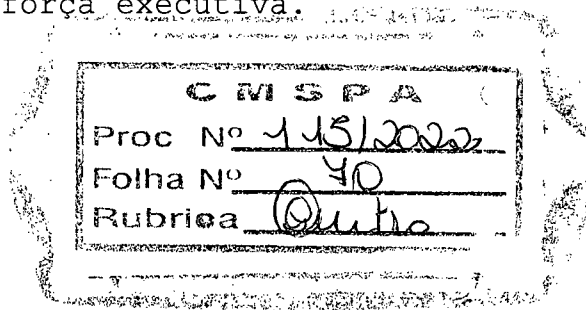
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



BRASIL

Conheça a NF-e Serviços Legislação Documentos Downloads Área Restrita Documentos e outros

Estatísticas da NF-e

NF-e Autorizadas
32,523 bilhões

Número de Emissores
2,137 milhões

... saiba mais

Serviços Legislação Documentos Downloads

Página Principal > Serviços > Consultar NF-e

Consultar NF-e

Buscar

Nova Consulta Download do documento* *Requer certificado digital.

Dados Gerais

Chave de Acesso	Número	Versão XML
3322 0506 9691 2100 0122 5500 1000 0000 3410 5039 0081	34	4.00

NFe Emitente Destinatário Produtos e Serviços Totais Transporte Cobrança Informações Adicionais

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	34	26/05/2022 17:19:00-03:00	26/05/2022 18:00:00-03:00	9.324,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
06.969.121/0001-22	J.NEVES PACHECO PNEUS	77861416	RJ

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.759.380/0001-07	SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	4.01_sebrae_b037	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Indicador de Intermediador/Marketplace	Tipo da Operação	Digest Value da NF-e
RENAULT FLUENCE 2015 KQX7504		1 - Saída	J9lFFQ3vKO+IWSaujTYmujNg1oE=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	332220099804825	27/05/2022 às 09:08:36-03:00	27/05/2022 às 09:09:49

Exibir Autorização de Uso Preparar aba para impressão Preparar documento para impressão

Área Restrita

Central de Atendimento

Perguntas Frequentes

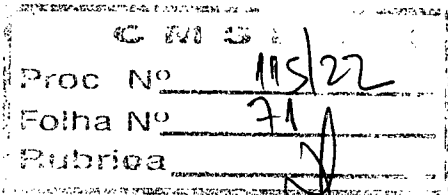
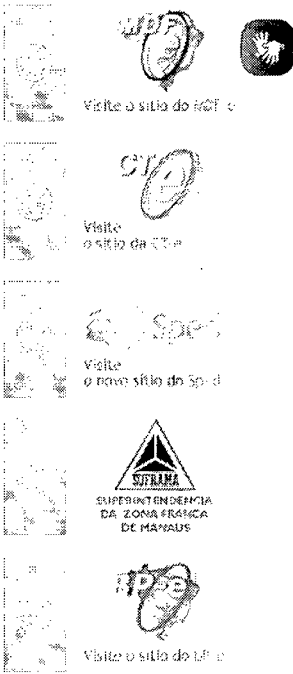
Portais e Secretarias

Portais Estaduais da NF-e

Selecione

Secretarias de Fazenda

Selecione





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Telefone: (22) 2621-1525 – Ramal 227.

CONTROLADORIA GERAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo nº 115/2022

Requerente: J. NEVES PACHECO PNEUS ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e realização de serviços para o veículo oficial RENAULT FLUENCE – Placa KQK 7504, pertencente à frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ.

Valor Requerido: 12.384,00

Nº Empenho: 00096 – 000 - R\$ 3.060,00

Nº Empenho: 00097 – 000 - R\$ 9.324,00

Valor Total: R\$ 12.384,00

- | | |
|---|-----------------------------------|
| • Os itens e quantidades estão de acordo? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • A nota de empenho está preenchida corretamente? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • A nota fiscal é válida? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Observou a retenção dos tributos? | () Sim (X) Não () Não Aplicável |
| • Apresentou CND e FGTS regular? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Classificação Orçamentária/Fonte de acordo com legislação | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Tramitou pelo Departamento de Almoxarifado? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Tramitou pelo Departamento de Contabilidade? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |

PARECER CONCLUSIVO:

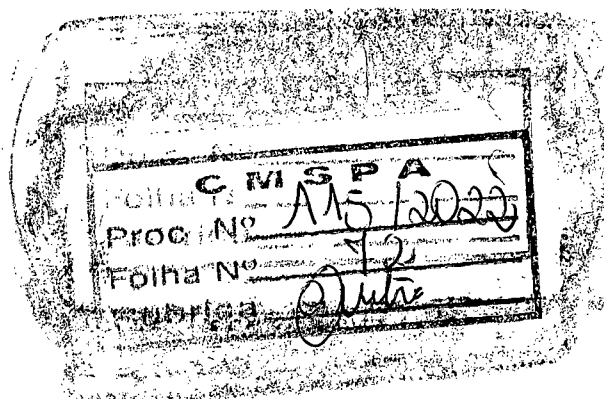
Atender à seguinte exigência:

- Retenção dos tributos incidentes pelo Setor de Contabilidade;

Após o integral cumprimento da exigência acima, **opino pelo pagamento**, devendo os autos ser encaminhados à Presidência para providências visando a regularização do mesmo e posterior pagamento.

São Pedro da Aldeia, 27 de maio de 2022.

RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMSPA

Processo Nº. 115/2022

Folha Nº. 73

Rub. Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022

REQUERENTE: J.NEVES PACHECO PNEUS ME

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO – SERVIÇO PRESTADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS – VEÍCULO OFICIAL RENAULT FLUENCE – PLACA KQK 7504.

REF.: MÊS DE MAIO – NOTAS FISCAIS nºs: 202222 e 034

AO SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Considerando a exigência apontada no parecer conclusivo do I. Controlador à fl. 72, remeto os autos para atendimento e liquidação da despesa no valor total de R\$ 12.384,00 (Doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais), a favor da Empresa **J.NEVES PACHECO PNEUS ME**, referente aos serviços prestados com fornecimento de peças para o veículo Oficial RENAULT FLUENCE – Placa KQX 7504 - no mês de **MAIO/2022**.

Após, retornem-se os autos a Presidência.

São Pedro da Aldeia, 27 de maio de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

C.Camilo

Modelo: EO - ORDINARIO Num: 00096-000 Data: 23/05/2022 Ficha: 00019

Credor: 00907 - J NEVES PACHECO PNEUS

CNPJ: 06.969.121/0001-22 IE:

Tel: () -

Endereco: R TEIXEIRA BRANDÃO, 728 LOJA 03

ESTAÇÃO - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - 28.940-090

Proc Licitação: 0000115/22 - Dispensa - 0006/2022

Proc: 000115/2022

Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Funcao.....: 01

Subfuncao...: 031

Programa....: 0001

Proj./Ativ.: 2.805

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P

Tipo.....: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 000 - ORDINARIO

Controle Orcamentario:

Saldo anterior: R\$ 28.744,91 Valor do empenho....: R\$ 3.060,00

ISS.....: R\$ 61,51

Saldo atual....: R\$ 25.684,91 Valor liquido.....: R\$ 2.998,49

Historico: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO E TAMBÉM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO RENAULT FLUENCE - PLACA KQX7504, DESTA CASA DE LEIS.

Autorizo o presente empenho

Data: 23/05/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CPF: 866.343.487-15

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
CONTADOR
CPF: 591.270.237-53 CRC: 66142/O-7

LIQUIDACAO

Conforme Artigo 63 Lei 4.320/64.

30 / 05 / 2022

Visto:

KENE MARQUES DOS SANTOS MOREIR
LIQUIDANTE
CPF: 082.141.527-12

CONTROLE INTERNO

Visto:

RAFAEL SARALVA PRUDENTE
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 051.566.977-63

A T O R I Z O P A G A M E N T O Determino que a presente despesa seja paga.

Visto:

ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA
TESOUREIRA
CPF: 026.429.937-01

R E C I B O R\$ 2.998,49

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste Orgao municipal a importancia de R\$ 2.998,49 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), referente a despesa acima mencionada.

Documento: _____ Recebedor: _____ Lancament
Banco: _____ Conta: _____ Cheque: _____

Modelo: EO - ORDINARIO Num: 00097-000 Data: 23/05/2022 Ficha: 00014

Credor: 00907 - J NEVES PACHECO PNEUS

CNPJ: 06.969.121/0001-22 IE:

Tel: () -

Endereco: R TEIXEIRA BRANDÃO, 728 LOJA 03

ESTAÇÃO - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - 28.940-090

Proc Licitação: 0000115/22 - Dispensa - 0006/2022

Proc: 000115/2022

Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Funcao.....: 01

Subfuncao...: 031

Programa...: 0001

Proj./Ativ...: 2.805

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Tipo.....: 37 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte.....: 000 - ORDINARIO

Controle Orcamentario:

Saldo anterior: R\$ 113.595,87 Valor do empenho....: R\$ 9.324,00

ISS.....: R\$ 187,41

Saldo atual....: R\$ 104.271,87 Valor liquido.....: R\$ 9.136,59

Historico: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO E TAMBÉM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO RENAULT FLUENCE - PLACA KQX7504, DESTA CASA DE LEIS.

Autorizo o presente empenho

Data: 23/05/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CPF: 866.343.487-15

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
CONTADOR
CPF: 591.270.237-53 CRC: 66142/O-7

LIQUIDACAO

Conforme Artigo 63 Lei 4.320/64.

30/05/2022

Visto:

KENE MARQUES DOS SANTOS MOREIR
LIQUIDANTE
CPF: 082.141.527-12

Visto:

RAFAEL SARAIVA PRUDENTE
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 051.566.977-63

A T O R I Z O P A G A M E N T O Determino que a presente despesa seja paga.

_____/_____/____

Visto:

ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA
TESOUREIRA
CPF: 026.429.937-01

R E C I B O R\$ 9.136,59

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste Orgao municipal a importancia de R\$ 9.136,59 (NOVE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), referente a despesa acima mencionada.

_____/_____/____

J NEVES PACHECO PNEUS

Documento: _____ Recebedor: _____ Lancament
Banco: _____ Conta: _____ Cheque: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Controle Interno

CHECK-LIST

Setor.....: 001 - CONTROLE INTERNO
Rotina.....: 00002 - LIQUIDAÇÃO DA DESPESA (SINTÉTICO)

Data.....: 30/05/2022
Documento...: E000096-000

C. M. S. P. A.

Proc Nº 015/2022

Folha Nº 016

Rubrica

PROCEDIMENTO	LEGISLAÇÃO	RESP. OBSERVAÇÕES
A DESPESA FOI DEVIDAMENTE AUTORIZADA?		SIM
HISTÓRICO DA DESPESA		SIM
EMPENHO PRÉVIO		SIM
COMPROVANTES ANEXOS		SIM
EXAME DOS COMPROVANTES		SIM
ASSINATURAS NO EMPENHO		SIM
NOME DO FORNECEDOR		SIM
RECEBIMENTO DO MATERIAL OU SERVIÇO		SIM
CONFERÊNCIA DOS VALORES		SIM
DADOS DA ENTIDADE		SIM
VALIDADE DA NOTA FISCAL		SIM
NATUREZA DA OPERAÇÃO		SIM
LEI 8.666/93		SIM
DISPENSA DE RETORNO DO PROCESSO		SIM
A DESPESA ESTÁ LIQUIDADADA E PODE SER PAGA?		SIM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Controle Interno
CHECK-LIST

CHECAGEM DOS PROBLEMAS

SIM

FORAM CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS?

SIM

Data: 30/05/2022

C. M. S. P. A.
Proc Nº 0115/2022
Folha Nº 077
Rubrica JRG

A Presidência
PROCESSO LIQUIDADO
EM 30/05/2022
Sp. Realiz.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Controle Interno
CHECK-LIST

Setor.....: 001 - CONTROLE INTERNO
Rotina.....: 00002 - LIQUIDAÇÃO DA DESPESA (SINTÉTICO)

Data.....: 30/05/2022
Documento...: E000097-000

C. M. S. P. A.

Proc Nº 0115/2022

Folha Nº 018

Rubrica JAG

PROCEDIMENTO	LEGISLAÇÃO	RESP. OBSERVAÇÕES
A DESPESA FOI DEVIDAMENTE AUTORIZADA?		SIM
HISTÓRICO DA DESPESA		SIM
EMPENHO PRÉVIO		SIM
PROVANTES ANEXOS		SIM
EXAME DOS COMPROVANTES		SIM
ASSINATURAS NO EMPENHO		SIM
NOME DO FORNECEDOR		SIM
RECEBIMENTO DO MATERIAL OU SERVIÇO		SIM
CONFERÊNCIA DOS VALORES		SIM
DADOS DA ENTIDADE		SIM
VALIDADE DA NOTA FISCAL		SIM
NATUREZA DA OPERAÇÃO		SIM
LEI 8.666/93		SIM
DISPENSA DE RETORNO DO PROCESSO		SIM
A DESPESA ESTÁ LIQUIDADA E PODE SER PAGA?		SIM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Controle Interno
CHECK-LIST

CHECAGEM DOS PROBLEMAS

SIM

FORAM CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS?

SIM

Data: 30/05/2022

C. M. S. P. A.
Proc Nº 0115/2022
Folha Nº 079
Rubrica JAG

A. Presidência
PROCESSO LIQUIDADO
EM 30 05 2022
P. J. J. J. J.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

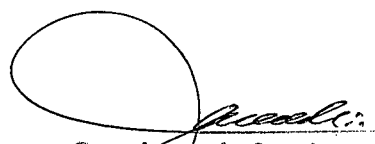
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115/2022 À PRESIDÊNCIA

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	0115/2022
Folha Nº	08
Rubrica	Grb

Considerando o parecer do Presidente à fl. 73, visando cumprir a exigência do Controle Interno à fl. 72, encaminho os autos com a respectiva retenção dos tributos referentes aos empenhos de nº00096-000 e nº00097-000, devidamente liquidados.

São Pedro da Aldeia, 30 de Maio de 2022.

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
-Responsável pelo Serviço de Contabilidade-


Dagoberto A. Conde
Contador CRC/RJ 66.142/0-7
Matr. 1470 COM - C.M.S.P.A.



INFORMATIVO

SÃO PEDRO DA ALDEIA

CRIADO PELA LEI 2.810,
DE 12/11/2018.

ORGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

- LEI: 3.025 e 3.027/2022
- DECRETO: 083/2022
- TERMO DE COOPERAÇÃO DELEGACIA JUCIERIA
- PORTARIA: 1221 a 1235/2022

SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

- NOMEAÇÃO DE FISCAL: 13/2022
- PORTARIA: 233 a 253/2022
- PORTARIA COLETIVA SECAD-DIRRH: 010 a 012/2022
- PORTARIA SECAD-DIRRH: 012 a 017/2022
- EXTRATO DE CONTRATO: 46 a 48/2022
- EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE REGISTRO DE PREÇOS: 40/2022
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 02/2020
- APOSTILA DO ORDENADOR DE DESPESAS: 3085/2018
- AVISOS DE LICITAÇÕES: 39 a 40/2022
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 39/2022

SUBSECR. DE RECURSOS HUMANOS

- CONTRATOS
- RESCISÕES

SECR. DE EDUCAÇÃO

- EDITAL: 056 a 058/2022
- NOMEAÇÃO DE FISCAL: 53/2021 e 38/2022

SECR. DE SAÚDE

- DECLARAÇÃO DO SETOR CONTÁBIL
- RECONHECIMENTO DA DÍVIDA
- EXTRATO DE CONTRATO: 08/2022
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO NO CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO: 03/2021
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO NO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 02/2020
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: 49/2013
- TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 4429/2022

SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

- NOMEAÇÃO DE FISCAL: 23/2022

SECR. DE CULTURA

- ATA SESSÃO PÚBLICA PRÊMIO ALDEIA CULTURAL
- RESULTADO PRELIMINAR - PRÊMIO ALDEIA CULTURAL: 01/2022

SECR. DE MEIO AMBIENTE E PESCA

- EDITAL: 05/2022
- ATA DE REUNIÃO - COMASSPA

PREVISPA

- EXTRATO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

- LEI: 3.026/2022
- TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 103 e 115/2022

EXPEDIENTE

PREFEITO: CARLOS FABIO DA SILVA
VICE PREFEITO: JULIO JOSE FIGUEIREDO QUEIROZ
PROCURADORIA GERAL - PETER SAMERSON
CONTROLDORIA GERAL - DANIELLE DE SOUZA SOARES PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - LUIZ FERNANDO GOMES JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - RENALDO MARTINS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - MARCELO RIBEIRO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SHEILA DE MORAES SANTOS ATALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MARIA MARCIA SAMPAIO FORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - DIANA ALVES LEONARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - JOSÉ MARIA CADIMÓ AZEVEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA - MARIO FLAVIO MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E RENDA - THIAGO RIBEIRO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - FERNANDO FRAUCHES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - RAIMUNDO PEREIRA TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PAULO CÉSAR DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CLAUDIO VIVIANI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - ANDREA CANUTOS TINOÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - RICARDO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - THIAGO SILVA MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PRESIDENTE: VEREADOR DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
PREVISPA-SUPERINTENDENTE: MÁRIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA
DIAGRAMAÇÃO: EVELYN NEVES E FRANCELINA LESSA

GOVERNO MUN

São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

CARLOS
FABIO DA
SILVA:083
83609740

Assinado de forma
digital por

CARLOS FABIO DA
SILVA:0838360971

Dados: 2022.05.27
14:43:19 -03'00'

CMSPA

Proc. Nº 0115/2022
Folha Nº 81
Subscrição Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 115/2022.

CONTRATADO: J NEVES PACHECO PNEUS ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, pneus e realização dos serviços para o veículo oficial RENAULT FLUENCE – Placa KQX 7504, pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 12.384,00 (Doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa J NEVES PACHECO PNEUS ME (CNPJ: 06.969.121.0001-22) apresentou o menor valor e encontra-se apta para o fornecimento de peças e realização dos serviços, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 115/2022.

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 23 de maio de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA

CMSPA	
Proc. Nº	0115/2022
Folha Nº	88
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMSPA

Processo Nº. 115/2022

Folha Nº. 83

Rub. Camilo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022

REQUERENTE: J.NEVES PACHECO PNEUS ME

**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO – SERVIÇO PRESTADO DE MANUTENÇÃO
CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS – VEÍCULO OFICIAL
RENAULT FLUENCE – PLACA KQK 7504.**

REF.: MÊS DE MAIO – NOTAS FISCAIS nºs: 202222 e 034

AO SERVIÇO DE TESOUREARIA

ANDREIA TINOCO

Considerando o atendimento da exigência apontado no parecer Conclusivo do Controlador Geral desta Casa de Leis e a liquidação da despesa pelo Serviço de Contabilidade, encaminho os autos com a juntada do Informativo São Pedro da Aldeia nº 933, de 27 de Maio de 2022, para pagamento da despesa valor total de R\$ 12.384,00 (Doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais), a favor da Empresa **J.NEVES PACHECO PNEUS ME**, referente aos serviços prestados com fornecimento de peças para o veículo Oficial RENAULT FLUENCE – Placa KQX 7504 - no mês de **MAIO/2022**.

Após pagamento, remeta-se os autos ao Setor Responsável pelo Portal da Transparência (Controle Interno), para lançamento e juntada do “print” comprovando a efetivação.

Em seguida, o Controle Interno deverá encaminhar os autos ao Setor de Contabilidade, especificamente ao servidor responsável pelo SIGFIS para cadastro e comprovação da efetivação.

Finalizando, archive-se os autos no Setor de Tesouraria.

São Pedro da Aldeia, 30 de maio de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

Modelo: OP - ORDEN PGTO Num: 00159-000 Data: 24/05/2022 Ficha: 00030

Credor: 00093 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

CPF: 000.000.000-00 PIS: CBO: Tel: () -

Endereco: ,

- SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - .-

Proc: 000115_/

Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Funcao.....: 88

Subfuncao...: 888

Programa....: 8888

Proj./Ativ..: 8.888

Conta.....: 8.8.03.12.00 - ISS-FORNECEDORES

Fonte.....: 000 - ORDINARIO

Controle:

Saldo anterior: R\$ 0,00 Valor do empenho...: R\$ 187,41

Saldo atual....: R\$ 0,00 Valor liquido.....: R\$ 187,41

Historico: RECOLHIMENTO DE ISS J P NEVES PACHECO PNEUS ME, NF. N° 202223, REF. PROCESSO 115/22.

Autorizo a presente Ordem de Pgto. Data: 24/05/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES DAGOBERTO ALMEIDA CONDE

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL CONTADOR

CPF:866.343.487-15 CPF:591.270.237-53 CRC: 66142/O-7

C O N T R O L E I N T E R N O

Visto:

RAFAEL SARAIYA PRUDENTE

CONTROLADOR INTERNO

CPF:051.566.977-63

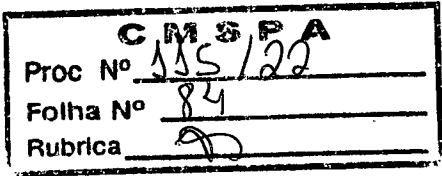
R E C I B O R\$ 187,41

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste Orgao municipal a importancia de R\$ 187,41 (CENTO E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), referente a despesa acima mencionada.

_____/_____/_____ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALD

Documento: Recebedor: Lancament

Banco: Conta: Cheque:



Modelo: OP - ORDEM PGTO Num: 00160-000 Data: 24/05/2022 Ficha: 00030
Credor: 00093 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
CPF: 000.000.000-00 PIS: CBO: Tel: () -
Endereco: ,
- SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - .-

Proc: 000115_/_

Classificacao:
Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Funcao.....: 88
Subfuncao...: 888
Programa....: 8888
Proj./Ativ..: 8.888
Conta.....: 8.8.03.12.00 - ISS-FORNECEDORES
Fonte.....: 000 - ORDINARIO

Controle:
Saldo anterior: R\$ 0,00 Valor do empenho....: R\$ 61,51
Saldo atual....: R\$ 0,00 Valor liquido.....: R\$ 61,51
Historico: RECOLHIMENTO DE ISS J P NEVES PACHECO PNEUS ME, NF. N° 202222,
REF. PROCESSO 103/22.

Autorizo a presente Ordem de Pgto. Data: 24/05/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CPF:866.343.487-15

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
CONTADOR
CPF:591.270.237-53 CRC: 66142/O-7

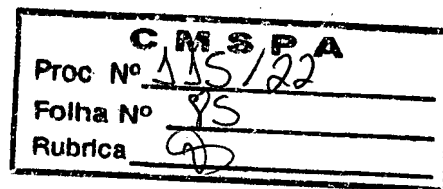
C O N T R O L E I N T E R N O

Visto:
RAFAEL SARAIVA PRUDENTE
CONTROLADOR INTERNO
CPF:051.566.977-63

R E C I B O R\$ 61,51
Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste Orgao
municipal a importancia de R\$ 61,51 (SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA
E UM CENTAVOS), referente a despesa acima mencionada.

_____/_____/_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALD

Documento: _____ Recebedor: _____ Lancament
Banco: _____ Conta: _____ Cheque: _____



SECRET

INSCRIÇÃO: 163153		EMPRESA: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL	
TIPO / NOME LOGRADOURO: RUA HERMOGENES FREIRE DA COSTA			NUMERO: 01
COMPLEMENTO:		BAIRRO: CENTRO	
MUNICIPIO: São Pedro da Aldeia			UF: RJ
Nº DAM 882200009886761	Nº Lançamento 1474299	C.N.P.J. 27759380000107	
BASE DE CÁLCULO: 0,00	ALÍQUOTA:	VALOR DO IMPOSTO: 187,41	
PARCELA: 1/1	MES REFERÊNCIA: MAIO	EXERCÍCIO: 2022	
OBSERVAÇÕES: 202223			

Data de Emissão 30/05/2022 12:27:48 **Emitido por:** Portal NFS-e

SPECIAL ADVERTISING
SALES OFFICE
 PUBLISHED BY THE PEARSON PUBLISHING CO.

PARCELA: 1/1	VENCIMENTO: 15/06/2022	
INSCRIÇÃO: 163153	EMPRESA: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIP	Nº DAM: 882200009886761
INSTRUÇÕES:	(+) VALOR DEVIDO - R\$	187,41
	(-) VALOR DESCONTO - R\$	0,00
	(+) CORREÇ. MONET. - R\$	0,00
	(+) MULTA DE MORA - R\$	0,00
	(+) JUROS DE MORA - R\$	0,00
	(+) TAXA EMIS. GUIA - R\$	0,00
	(=) VALOR A PAGAR - R\$	187,41

81780000001.7 87414215202.2 20615882200.0 00988676105.6



Data de Emissão 30/05/2022 12:27:48 **Emitido por:** Portal NFS-e

C M S P A
 Proc Nº 115122
 Folha Nº 596
 Rubrica OPM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA



ISSQN - PESSOA JURIDICA (RETENCAO)
RETENÇÃO

INSCRIÇÃO: 163153		EMPRESA: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL	
TIPO / NOME LOGRADOURO: RUA HERMOGENES FREIRE DA COSTA		NÚMERO: 01	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: São Pedro da Aldeia		UF: RJ	
Nº DAM 882200009886763	Nº Lançamento 1474301	C.N.P.J 27759380000107	
BASE DE CÁLCULO: 0,00	ALÍQUOTA: 61,51	VALOR DO IMPOSTO: 61,51	
PARCELA: 1/1	MES REFERENCIA: MAIO	EXERCÍCIO: 2022	
OBSERVAÇÕES: 202222			

Data de Emissão 30/05/2022 13:00:23 Emitido por: Portal NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA



ISSQN - PESSOA JURIDICA (RETENCAO)
RETENÇÃO

PARCELA: 1/1		VENCIMENTO: 15/06/2022	
INSCRIÇÃO: 163153		EMPRESA: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL	
		Nº DAM: 882200009886763	
INSTRUÇÕES:		(+) VALOR DEVIDO - R\$ 61,51	
		(-) VALOR DESCONTO - R\$ 0,00	
		(+) CORREÇ. MONET. - R\$ 0,00	
		(+) MULTA DE MORA - R\$ 0,00	
		(+) JUROS DE MORA - R\$ 0,00	
		(+) TAXA EMIS. GUIA - R\$ 0,00	
		(=) VALOR A PAGAR - R\$ 61,51	

81720000000.5 61514215202.9 20615882200.0 00988676305.2



Data de Emissão 30/05/2022 13:00:23 Emitido por: Portal NFS-e

C M S P A	
Proc Nº	115122
Folha Nº	87
Rubrica	



Emissão de comprovantes

G3343014243159201
30/05/2022 14:28:04

30/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:15:27
265702657 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/05/2022
NR. DOCUMENTO	552.657.000.020.087
VALOR TOTAL	9.136,59

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: J NEVES PACHECO PNEUS ME	
AGENCIA: 2657-3	CONTA: 20.087-5
NR. DOCUMENTO	552.657.000.003.297

=====

NR.AUTENTICACAO	A.A2B.975.889.719.EEC
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.

C M S P A	
Proc Nº	115122
Folha Nº	88
Rubrica	



Emissão de comprovantes

30/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:15:27
265702657 SEGUNDA VIA 0008COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P

AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2

DATA DA TRANSFERENCIA 30/05/2022

NR. DOCUMENTO 552.657.000.020.087

VALOR TOTAL 2.998,49

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: J NEVES PACHECO PNEUS ME

AGENCIA: 2657-3 CONTA: 20.087-5

NR. DOCUMENTO 552.657.000.003.297

NR.AUTENTICACAO 5.6E2.1F8.783.45D.A2F

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.

C M S P A	
Proc Nº	115/22
Folha Nº	89
Rubrica	



Emissão de comprovantes

G3313015296467061
30/05/2022 15:33:30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.33.30
2657302657 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2
=====

Convenio	P	M	S	P	A	ARRECADACAO
Codigo de Barras	81780000001-7	87414215202-2				
	20615882200-0	00988676105-6				
Data do pagamento	30/05/2022					
Valor Total	187,41					

DOCUMENTO: 053003
AUTENTICACAO SISBB: 8.E5A.EE5.516.2BA.5E7

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.

C M S P A	
Proc Nº	115/22
Folha Nº	90
Rubrica	AD



Emissão de comprovantes

G3313015296467061
30/05/2022 15:33:51

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.33.51
2657302657 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2

=====

Convenio P M S P A ARRECADACAO
Codigo de Barras 81720000000-5 61514215202-9
20615882200-0 00988676305-2
Data do pagamento 30/05/2022
Valor Total 61,51

DOCUMENTO: 053004
AUTENTICACAO SISBB: D.803.D11.C56.008.831

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.

CMSPA	
Proc Nº	115/22
Folha Nº	91
Rubrica	



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

TESOURARIA

CMSPA

Processo Nº. 115/2022

Folha Nº. 92

Rub.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022

REQUERENTE: J. NEVES PACHECO PNEUS ME

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO – SERVIÇO PRESTADO DE
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE
PEÇAS - VEÍCULO OFICIAL RENAULT FLUENCE - PLACA KQK 7504

REF.: MÊS DE MAIO - NOTA FISCAIS : Nº : 202222 E 202223

AO CONTROLE INTERNO

DR. RAFAEL PRUDENTE

Remeto os autos após pagamento, conforme solicitação à folha 83, ao setor responsável pelo PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, após devidos lançamentos retornem-se os autos ao SETOR DE TESOURARIA .

São Pedro da Aldeia, 31 de maio de 2022.


Andreia Maria Tinoco
Tesoureira

▼ Pesquisar por ano

Selecione um ano ▼

🔍 Pesquisar pelo número da licitação

🔍 Pesquisar pelo processo da licitação

▼ Pesquisar por situação

Selecione uma situação ▼

▼ Filtro por modalidade

Selecione uma modalidade ▼

▼ Filtro por registro de preço

Registro de preço ▼

📅 Filtro por data de abertura

Modalidade
Número da
Licitação

DISPENSA

Número do
processo
Valor
estimado

115
R\$
12.384,00

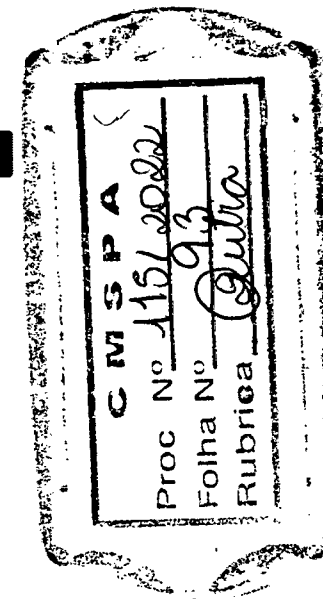
Publicação
Objeto

Publicação: 27/05/2022 /
Tipo: MENOR PREÇO
CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA
EM MANUTENÇÃO
CORRETIVA E PREVENTIVA,
COM FORNECIMENTO DE
PEÇAS, PNEUS E
REALIZAÇÃO DOS
SERVIÇOS PARA VEICULO
OFICIAL RENAULT FLUENCE
- PLACA KQX 7504,
PERTENCENTE A FROTA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
PEDR [...]

Abertura
Situação

27/05/2022
CONCLUÍDA

Mais



DISPENSA

103

Publicação: 27/05/2022 /

27/05/2022



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Estado do Rio de Janeiro.

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 - Telefone: (22) 2621-1525.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

São Pedro da Aldeia, 07 de Junho de 2022.

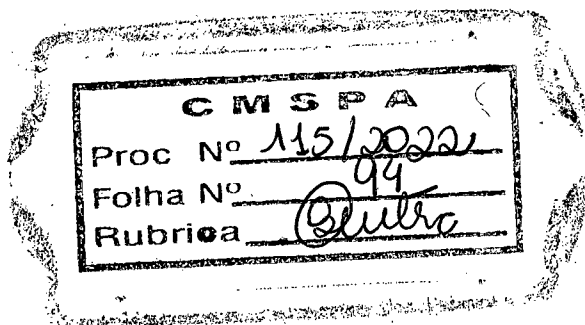
AO SERVIÇO DE SIGFIS,

Conforme solicitação do Diretor Geral à folha 83, informo que foram devidamente cadastrados/lançados no Portal da Transparência como segue a folha 93.

Razão pela qual, encaminho ao responsável ao **SERVIÇO DE SIGFIS**, para que efetive a inscrição no cadastro, juntando o comprovante.

Respeitosamente,

GISELE DUTRA
SUBCONTROLADORA
Matri: 1500/com

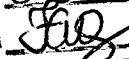


 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

C. M. S. P. A.

Proc Nº 0115/2022

Folha Nº 095

Rubrica 

Orgão: CAMARA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 27/06/2022 16:50. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 466674-3/2022. Operação realizada pelo usuário: 094.102.387-73

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	0115/2022
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA O VEÍCULO OFICIAL RENAULT FLUENCE - PLACA KQX 7504, PERTENCENTE A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Dispensa Proc.115assinado_27062022041931.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115/2022 AO SERVIÇO DE TESOUREARIA

C. M. S. P. A.	
Proc Nº	0115/2022
Folha Nº	096
Subscrição	Tag

Considerando o parecer do Presidente à fl. 83, visando cumprir a recomendação do Controle Interno à fl. 48, encaminho os autos com o **Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ**, comprovando a efetivação do cadastro no **SIGFIS** à fl. 95.

Arquive-se os autos.

São Pedro da Aldeia, 30 de Junho de 2022.

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
-Responsável pelo Serviço de Contabilidade-


Dagoberto A. Conde
Contador CRC/RJ 66.142/0-7
Matr 1470/COM - C.M.S.P.A.